

C A P A

3^a Etapa / 2008

Universidade Federal do Piauí

REITOR

Prof. Dr. **Luiz de Sousa Santos Júnior**

VICE-REITOR

Prof. Esp. Antônio Silva do **Nascimento**

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG

Prof. M.Sc. Francisco **Newton** Freitas

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG

Profª Drª. Maria **Acelina** Martins de Carvalho

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO - PREX

Prof. Esp. Antônio **Aderson** dos Reis Filho

PRÓ-REITOR PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

Prof. Dr. **Fernando Aécio** de Amorim Carvalho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

Prof. M. Sc. **Ordônio** Moita Filho

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

Prof. Esp. **Edilberto** Duarte Lopes

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO VESTIBULAR–COPEVE

PRESIDENTE

Prof. Dr. **Saulo** Cunha de Serpa Brandão

MEMBROS

Prof. Esp. Antônio de Melo **Paz**

Prof. M. Sc. Antônio **Macêdo** de Santana

Prof. Dr. Francisco **Vieira** de Souza

Prof. Dr. **Gilvan** Lima de Oliveira

Prof. M. Sc. João **Benício** de Melo Neto

Prof. M. Sc. João **Benvindo** de Moura

Prof. Dr. José de **Arimatéia** Dantas Lopes

Prof. Esp. **Manoel Teófilo** Maia de Lima

Prof. Dr. **Weber** Leal de Moura

ANALISTAS E PROGRAMADORES

Bruno Leal Moraes Brito

Luiz Carlos Moraes de Brito



Índice

PALAVRA DO REITOR	
PALAVRA DA COPEVE	
CALENDÁRIO PSIU 3ª ETAPA.....	06
EDITAL	07
1.0. DO CONCURSO.....	07
2.0. DAS VAGAS	07
3.0. DA OPÇÃO PROFISSIONAL.....	13
4.0. DA RENOVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.....	15
5.0. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO.....	18
6.0. DAS PROVAS.....	18
7.0. DAS MEDIDAS DE DESEMPENHO	22
8.0. DOS CRITÉRIOS DE CORTE	25
9.0. DA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO	26
10.0. DA AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES	27
11.0. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	28
12.0. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	30
13.0. DA MATRÍCULA	30
14.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	32
PASSOS DO CONCURSO	35
- Quando e onde se inscrever	35
- Como fazer sua inscrição	35
- Confirmação da Renovação da Inscrição	35
- Por dentro das provas	36
- Detalhes da Correção das provas.....	37
- Para que Padronizar escores?.....	37
- Como é feita a pré-classificação?	38
- Finalmente... a classificação	39
- Convocação para matrícula	39
- Vamos aos Acertos Finais?	39
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL.....	41
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....	42
LEMBRETES	58



Palavra do Reitor

Estamos iniciando as inscrições do PSIU-2008 e é com grande satisfação que me dirijo à comunidade piauiense para falar um pouco sobre a UFPI e o muito do que já foi feito nesses três anos e meio em que estou Reitor de nossa Universidade.

Ao assumirmos em novembro de 2004, supervisionamos o primeiro PSIU dessa gestão em dezembro do mesmo ano. Para aquele certame, a UFPI oferecia 2.345 vagas distribuídas em dois *Campi*. A infra-estrutura em todos eles era precária e os cursos funcionavam com um número inaceitável de professores substitutos. O que deveria ser exceção havia se transformado em regra em nossa comunidade acadêmica.

Em 2008, os alunos que lograrem êxito nesse Vestibular vão encontrar uma UFPI muito diferente. Se tomarmos o número de vagas como indicador primário dessas mudanças, veremos que estamos falando de outra realidade: estamos oferecendo para a comunidade 5.530 vagas, ou seja, um acréscimo de 135,82%, apenas na modalidade presencial. Além disso, a UFPI está passando dos dois *Campi* de 2004 para cinco em 2008. Em 2007 fundamos um *Campus* em Bom Jesus com cinco cursos e agora estreamos o primeiro processo seletivo para o novo *Campus* de Floriano, que surge já com quatro cursos.

Todo esse crescimento veio acompanhado de um vigoroso aumento na contratação de pessoal (foram 249 novos professores e 126 técnicos administrativos) e investimentos estruturais que garantem a qualidade histórica da nossa UFPI, que cada vez mais tem sido reconhecida tanto pela sociedade piauiense, quanto pelas instituições que regulam, fiscalizam e atestam à qualidade do ensino no país.

Esse ano a UFPI também entra para a história ao aumentar de 5% para 20% o número de vagas para alunos oriundos de escolas públicas. Mais que levar a Instituição para mais perto do nosso povo, isso garante a democratização do ensino ao dar oportunidade a alunos que só precisam de uma chance para provar o quanto podem contribuir para o crescimento do nosso Estado.

Enquanto isso, continuamos construindo salas de aula, laboratórios, auditórios, prédios para pós-graduação, restaurantes e residências universitárias, além de um investimento maciço na recuperação e melhoria das nossas instalações. Nosso Hospital Universitário, que há mais de vinte anos espera por uma solução para finalmente servir a comunidade piauiense, finalmente terá suas obras concluídas.

Nossas bibliotecas vêm recebendo anualmente centenas de títulos novos, inclusive os mais caros e mais difíceis de encontrar no mercado. Isso tudo somado a um acompanhamento psico-social mais atento e individualizado, vem estreitando nossos laços com o alunado, garantindo uma formação mais completa e qualificada.

Por essas e por várias outras razões a Universidade Federal do Piauí foi e continua sendo o objetivo da grande maioria dos nossos jovens quando se pensa num futuro promissor. Estamos preparados para atender essas expectativas e continuar sendo motivo de orgulho para o Piauí e para o Brasil.

Boa sorte a todos e sejam muito bem vindos a nossa UFPI.

Prof. Dr. Luiz de Sousa Santos Júnior
Reitor da UFPI



Palavra da COPEVE

Em sua atual gestão, a COPEVE vem trabalhando com eixos de ação que foram considerados pela Comissão como os que deveriam ser priorizados e que estivessem em concordância com as propostas da Administração Superior da UFPI. Dentre os mais importantes destacamos a busca pela humanização dos processos; implementação nas rotinas de segurança; e, isonomia no atendimento às populações que demandam algum tipo de assistência da UFPI.

Dentro do espírito de humanizar mais os procedimentos, trabalhamos com o incremento das formas de atender nossa clientela sem a necessidade de fazê-los se deslocar até os *campi*. Para isso estamos tornando, a cada dia, a interface de nossos programas de atendimento a distância mais amigáveis. Em 2007, mesmo sem haver qualquer obrigatoriedade no uso da inscrição pela internet, chegamos a inscrever cerca de 30% do total dos candidatos através desse sistema. Em 2008, melhoramos o nosso sistema e estamos dispensando os alunos, que optarem por essa maneira de inscrição, de apresentar qualquer documento antecipadamente. Com isso, esperamos reduzir drasticamente as filas em nossos *campi*.

Em 2007, fomos muito exigentes com a apresentação da documentação necessária para a entrada dos candidatos nos Centros de Aplicação de Provas (CAP). Nosso intuito nunca foi o de prejudicar qualquer candidato, mas garantir aos que estavam procedendo de forma correta, a certeza de que a COPEVE faz de tudo para que não exista fraude. O mesmo pode-se dizer a respeito da frequência aos CAP portando celulares. Tivemos a assistência de uma firma especializada em segurança de concursos fazendo varreduras em busca de transmissão de ondas de qualquer tipo de equipamento de comunicação nos CAP's. Continuaremos agindo assim, até com mais rigor, e a novidade para esse certame é a coleta de impressões digitais durante os dias de prova, para que, posteriormente, durante o curso, faça-se a contraprova, coletando, de novo, as impressões digitais para que sejam comparadas às que foram coletadas anteriormente.

Outro procedimento que implementamos em 2008 foi o de garantirmos que as isenções e abatimentos nas taxas de inscrição fossem distribuídas de forma a atender igualmente todos aqueles que comprovarem sua carência. Assim, solicitamos ao Reitor a isenção da taxa para todos aqueles que procuraram a PRAEC e apresentaram a documentação exigida. Além disso, os candidatos que se declararem cotistas terão 50% de desconto no valor de suas inscrições. No passado, escolas inteiras recebiam benefícios, muitas vezes, sem sequer solicitá-los. Para 2009, vamos buscar formas mais justas e inclusivas de levar esses benefícios para os candidatos carentes. Ainda dentro desse diapasão, os valores das inscrições foram mantidos os mesmos do ano passado.

No mais, solicitamos aos candidatos que leiam este manual com atenção, sigam às orientações que serão divulgadas pela COPEVE e BOA SORTE!

Saulo Cunha de Serpa Brandão
Presidente da COPEVE



CALENDÁRIO PSIU 2008

3ª Etapa - Subprograma 2006-2008

AGOSTO / 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

11/08 a 18/08/2008

Pagamento da Taxa de Renovação da Inscrição (GRU-cobrança).

Locais:

Teresina – Banco do Brasil e Correspondentes Bancários.

Outras cidades - Agências Credenciadas do Banco do Brasil.

Renovação de Inscrição:

www.ufpi.br/copeve

NOVEMBRO / 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

17 a 27/11/2008

Impressão dos Cartões de Inscrição

Site: www.ufpi.br/copeve

17 a 27/11/2008

Correção do Cartão de Inscrição e reimpressão pelo próprio candidato (se necessário)

Site: www.ufpi.br/copeve

NOVEMBRO-DEZEMBRO / 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
					28	29
30	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Entrega dos Cartões de Inscrição

28/11/08 a 12/12/08

- Aos Candidatos **Retardatários**

Locais:

Exclusivamente na COPEVE em Teresina ou nas unidades da UFPI em Parnaíba, Picos, Floriano ou Bom Jesus.

16 e 17/12/2008

PROVA DO PSIU/2008-3ª ETAPA

Local: Indicado no Cartão de Inscrição

Até 12/09/2008 – Solicitação de atendimento especial para portadores de Necessidades Especiais



Edital Nº 27/2008 - UFPI

O Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, no uso de suas atribuições, tendo em vista a legislação em vigor, e o aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, torna público o presente EDITAL, contendo as normas, rotinas e procedimentos relativos à realização da **3ª Etapa** do Programa Seriado de Ingresso na Universidade - PSIU, na modalidade Gradativa, **Subprograma 2006-2008**, para preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da UFPI (modalidade presencial), para o ano de 2009, nos *Campi* de Teresina, Parnaíba, Picos, Floriano e Bom Jesus.

1 – DO CONCURSO

- 1.1. A realização da **3ª Etapa** do PSIU, **Subprograma 2006-2008**, está a cargo da Comissão Permanente de Concurso Vestibular – COPEVE, a qual compete planejar, coordenar e executar o Concurso, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.
- 1.2. Somente poderão realizar as Provas da **3ª Etapa** do PSIU, **Subprograma 2006-2008**, alunos que tenham participado da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) Etapas deste Subprograma, que não tenham sido eliminados por nenhum dos critérios de corte e que estejam cursando, no ano de 2008, a **3ª (terceira) Série do Ensino Médio** regular, de, no mínimo, 3 (três) anos, nos termos do Art. 35 da Lei 9.394 (LDBE), de 20.12.1996.
- 1.3. Para **resultado final do Subprograma 2006-2008** serão considerados os resultados das Provas da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Etapas, vetado o aproveitamento de resultados obtidos em subprogramas diferentes.
- 1.4. Os resultados finais deste Subprograma serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas pela UFPI, nos seus Cursos de Graduação (modalidade presencial), para o ano de 2009.

2 – DAS VAGAS

- 2.1. Em conformidade com o estabelecido na Resolução 138 /08-CEPEX, 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas, Curso a Curso, serão reservadas aos candidatos que tiverem feito a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio) integralmente em escolas públicas.
 - 2.1.1. No ato do Pedido de Renovação de Inscrição, o candidato declarará se é oriundo, integralmente, de Escola Pública (Ensino



Fundamental e Ensino Médio) e se deseja concorrer às vagas, reservadas ao sistema de cotas.

2.1.2. A opção de cotista ou não-cotista estará impressa no cartão de inscrição.

2.1.3. Aqueles que já dispõem de algum curso superior de graduação não têm direito às cotas.

2.2. Entende-se por Escola Pública toda aquela instituição escolar dirigida e mantida integralmente pelo Estado (Município, Estado ou União).

2.3. Para o ano letivo de 2009, a UFPI oferece 5.530 (cinco mil, quinhentas e trinta) vagas, distribuídas por Campus e por Curso, conforme quadros, a seguir:

CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – (TERESINA) – 3075 VAGAS

CÓDIGO DO CURSO	CURSOS	DURAÇÃO MÍNIMA (SEMESTRE)	VAGAS/PERÍODO		TOTAL	COTA
			1º	2º		
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS						
101	BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Tempo INTEGRAL	09	40	40	80	16
102	BACHARELADO EM FARMÁCIA – Tempo INTEGRAL	10	25	25	50	10
103	BACHARELADO EM MEDICINA – Tempo INTEGRAL	12	40	40	80	16
104	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO – Tempo INTEGRAL	09	40	40	80	16
105	BACHARELADO EM ODONTOLOGIA – Tempo INTEGRAL	09	35	35	70	14
106	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – Tempo INTEGRAL	08	45	45	90	18
TOTAL			225	225	450	90
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN						
201	BACHARELADO EM ARQUEOLOGIA E CONSERVAÇÃO DE ARTE RUPESTRE – Turno DIURNO	08	20	20	40	08
202	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – Tempo INTEGRAL	08	35	35	70	14
203	BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno MATUTINO	08	35	-	35	07
204	BACHARELADO EM ESTATÍSTICA – Turno NOTURNO	08	50	-	50	10
205	BACHARELADO EM FÍSICA – Turno DIURNO	09	50	-	50	10
206	BACHARELADO EM MATEMÁTICA –	08	50	-	50	10



CÓDIGO DO CURSO	CURSOS	DURAÇÃO MÍNIMA (SEMESTRE)	VAGAS/PERÍODO		TOTAL	COTA
			1º	2º		
	Turno DIURNO					
207	BACHARELADO EM QUÍMICA – Turno DIURNO	10	35	-	35	07
208	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno VESPERTINO	08	40	-	40	08
209	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO	10	-	40	40	08
210	LICENCIATURA EM CIÊNCIA DA NATUREZA – Turno NOTURNO	10	60	60	120	24
211	LICENCIATURA EM FÍSICA – Turno DIURNO	10	50	-	50	10
212	LICENCIATURA EM FÍSICA – Turno NOTURNO	10	-	50	50	10
213	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno DIURNO	08	50	-	50	10
214	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno NOTURNO	08	-	50	50	10
215	LICENCIATURA EM QUÍMICA – Turno VESPERTINO	09	40	-	40	08
216	LICENCIATURA EM QUÍMICA – Turno NOTURNO	10	-	40	40	08
TOTAL			515	295	810	162
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL						
301	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno MATUTINO	08	50	-	50	10
302	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno NOTURNO	08	-	50	50	10
303	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno VESPERTINO	08	-	50	50	10
304	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno NOTURNO	08	50	-	50	10
305	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Turno VESPERTINO	09	35	-	35	07
306	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Turno NOTURNO	09	-	35	35	07
307	BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS – Tempo INTEGRAL	08	55	-	55	11
308	BACHARELADO EM DIREITO – Turno DIURNO	10	55	-	55	11
309	BACHARELADO EM DIREITO – Turno NOTURNO	12	55	-	55	11
310	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL – Tempo INTEGRAL	08	50	-	50	10
311	LICENCIATURA EM FILOSOFIA – Tempo INTEGRAL	08	50	-	50	10
312	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – Turno VESPERTINO	10	50	-	50	10



CÓDIGO DO CURSO	CURSOS	DURAÇÃO MÍNIMA (SEMESTRE)	VAGAS/PERÍODO		TOTAL	COTA
			1º	2º		
313	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – Turno NOTURNO	10	-	50	50	10
314	LICENCIATURA EM HISTÓRIA – Tempo INTEGRAL	08	70	-	70	14
315	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA INGLESA – Tempo INTEGRAL	06	50	-	50	10
316	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA FRANCESA – Tempo INTEGRAL	09	50	-	50	10
317	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORT. E LITERATURAS BRASILEIRA E PORTUGUESA – Tempo INTEGRAL	06	50	-	50	10
318	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS BRASILEIRA E PORTUGUESA – Turno NOTURNO	09	-	50	50	10
TOTAL			670	235	905	181
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “Professor Mariano da Silva Neto” – CCE						
401	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – Jornalismo – Tempo INTEGRAL	08	40	40	80	16
402	BACHARELADO EM MODA (Design e Estilismo) – Turno NOTURNO	09	20	20	40	08
403	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – Tempo INTEGRAL	08	40	40	80	16
404	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Magistério – Turno MATUTINO	09	40	40	80	16
405	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Magistério – Turno VESPERTINO	09	40	40	80	16
406	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Magistério – Turno NOTURNO	09	40	40	80	16
TOTAL			220	220	440	88
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT						
501	BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO – Tempo INTEGRAL	10	30	-	30	06
502	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL – Tempo INTEGRAL	10	40	40	80	16
503	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE AGRIMENSURA – Tempo INTEGRAL	09	25	25	50	10
504	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – Turno NOTURNO	10	25	25	50	10
505	BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – Tempo INTEGRAL	10	25	25	50	10
506	BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA – Tempo INTEGRAL	10	25	25	50	10
TOTAL			170	140	310	62
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA						
601	BACHARELADO EM ENGENHARIA	10	40	40	80	16



CÓDIGO DO CURSO	CURSOS	DURAÇÃO MÍNIMA (SEMESTRE)	VAGAS/PERÍODO		TOTAL	COTA
			1º	2º		
	AGRONÔMICA – Tempo INTEGRAL					
602	BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – Tempo INTEGRAL	10	40	40	80	16
TOTAL			80	80	160	32

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO – (PARNAÍBA) – 955 VAGAS

CÓDIGO DO CURSO	CURSOS	DURAÇÃO MÍNIMA (SEMESTRE)	VAGAS/PERÍODO		TOTAL	COTA
			1º	2º		
701	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno NOTURNO	09	55	-	55	11
702	BACHARELADO EM BIOMEDICINA – Tempo INTEGRAL	09	50	50	100	20
703	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Tempo INTEGRAL	08	50	-	50	10
704	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno NOTURNO	09	-	50	50	10
705	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Tempo INTEGRAL	08	50	-	50	10
706	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA - Turno DIURNO	10	50	50	100	20
707	BACHARELADO EM FISIOTERAPIA – Turno DIURNO	09	50	50	100	20
708	BACHARELADO EM PSICOLOGIA – Turno DIURNO	10	50	50	100	20
709	BACHARELADO EM TURISMO – Turno VESPERTINO	08	50	-	50	10
710	BACHARELADO EM TURISMO – Turno NOTURNO	08	-	50	50	10
711	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno VESPERTINO	09	-	50	50	10
712	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO	09	50	-	50	10
713	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno VESPERTINO	08	50	-	50	10
714	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno NOTURNO	08	-	50	50	10
715	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Magistério – Turno DIURNO	09	50	-	50	10
TOTAL			555	400	955	191



CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS-(PICOS) – 800 VAGAS

CÓDIGO DO CURSO	CURSOS	DURAÇÃO MÍNIMA (SEMESTRE)	VAGAS/PERÍODO		TOTAL	COTA
			1º	2º		
801	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno DIURNO	08	50	-	50	10
802	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno NOTURNO	08	50	-	50	10
803	BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Turno DIURNO	09	50	50	100	20
804	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO – Turno DIURNO	09	50	50	100	20
805	BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Turno DIURNO	08	50	50	100	20
806	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno VESPERTINO	09	-	50	50	10
807	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO	09	50	-	50	10
808	LICENCIATURA EM HISTÓRIA – Turno VESPERTINO	09	50	-	50	10
809	LICENCIATURA EM HISTÓRIA – Turno NOTURNO	09	-	50	50	10
810	LICENCIATURA EM LETRAS – Turno NOTURNO	08	50	-	50	10
811	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno VESPERTINO	08	-	50	50	10
812	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno NOTURNO	08	50	-	50	10
813	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Magistério – Turno NOTURNO	10	50	-	50	10
TOTAL			500	300	800	160

CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS- (BOM JESUS) – 500 VAGAS

CÓDIGO DO CURSO	CURSOS	DURAÇÃO MÍNIMA (SEMESTRE)	VAGAS/PERÍODO		TOTAL	COTA
			1º	2º		
901	BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA – Turno DIURNO	10	50	50	100	20
902	BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL – Turno DIURNO	10	50	50	100	20
903	BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – Turno DIURNO	10	50	50	100	20
904	BACHARELADO EM ZOOTECNIA – Turno DIURNO	09	50	50	100	20
905	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno VESPERTINO	09	-	50	50	10
906	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS	09	50	-	50	10



	BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO				
TOTAL		250	250	500	100

CAMPUS DOUTOR AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL– (FLORIANO) – 200 VAGAS

CÓDIGO DO CURSO	CURSOS	DURAÇÃO MÍNIMA (SEMESTRE)	VAGAS/ PERÍODO		TOTAL	COTA
			1º	2º		
951	BACHARELADO ADMINISTRAÇÃO – Turno NOTURNO	08	25	25	50	10
952	BACHARELADO EMFERMAGEM – Tempo INTEGRAL	07	25	25	50	10
953	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO	09	25	25	50	10
954	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - Magistério – Turno NOTURNO	10	25	25	50	10
TOTAL			100	100	200	40

2.4. Estas vagas serão disputadas, **conjuntamente**, pelos candidatos inscritos tanto nesta **3ª Etapa do Subprograma 2006-2008** quanto no **PSIU Geral 2008**, processando-se a classificação nos termos dispostos nos títulos 9, 10 e 11, deste Edital.

3 - DA OPÇÃO PROFISSIONAL

- 3.1. No ato da renovação de inscrição para a **3ª Etapa do Subprograma 2006-2008**, o candidato poderá escolher um Curso em primeira opção e outro em segunda opção, na ordem de sua preferência.
- 3.2. Caso o candidato indique segunda opção, será, **OBRIGATORIAMENTE**, em Curso do mesmo Grupo de Cursos da primeira opção, conforme quadro, a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS POR GRUPO

GRUPOS	CURSOS
I	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharelado em Biomedicina • Bacharelado em Ciências Biológicas • Bacharelado em Enfermagem • Bacharelado em Farmácia • Bacharelado em Fisioterapia • Bacharelado em Medicina • Bacharelado em Medicina Veterinária • Bacharelado em Nutrição • Bacharelado em Odontologia • Bacharelado em Química • Bacharelado em Zootecnia • Licenciatura em Ciências Biológicas



GRUPOS	CURSOS
	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Educação Física • Licenciatura em Química
II	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharelado em Engenharia Agrônômica • Bacharelado em Engenharia de Pesca • Bacharelado em Engenharia Florestal
III	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo • Bacharelado em Ciência da Computação • Bacharelado em Engenharia Civil • Bacharelado em Engenharia de Agrimensura • Bacharelado em Engenharia de Produção • Bacharelado em Engenharia Elétrica • Bacharelado em Engenharia Mecânica • Bacharelado em Estatística • Bacharelado em Física • Bacharelado em Matemática • Bacharelado em Sistemas de Informação • Licenciatura em Ciências da Natureza • Licenciatura em Física • Licenciatura em Matemática
IV	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharelado em Administração • Bacharelado em Ciências Contábeis • Bacharelado em Ciências Econômicas
V	<ul style="list-style-type: none"> • Bacharelado em Arqueologia e Conservação de Arte Rupestre • Bacharelado em Ciências Sociais • Bacharelado em Comunicação Social – Jornalismo • Bacharelado em Direito • Bacharelado em Moda (design e estilismo) • Bacharelado em Psicologia • Bacharelado em Serviço Social • Bacharelado em Turismo • Licenciatura em Educação Artística • Licenciatura em Filosofia • Licenciatura em Geografia • Licenciatura em História • Licenciatura em Letras • Licenciatura em Pedagogia – Magistério

3.3. Em caso de incompatibilidade entre a primeira e a segunda opção, a COPEVE validará:

- a) apenas a primeira opção, se a segunda não cumprir o que determina o item 3.2;



- b) apenas a segunda opção, se válida, substituindo o registro inválido da primeira opção.
- 3.4. A Renovação de Inscrição do candidato que optar pelo **Curso de Educação Artística** (Habilitações em Artes Plásticas ou em Música), em 1ª ou 2ª opção ficará condicionada a aprovação no **Teste de Habilidade Específica** do Departamento de Educação Artística (DEA), sendo deferida somente em caso de prévia aprovação no referido Teste.

4 – DA RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 4.1. A renovação de inscrição será feita **exclusivamente via internet** nos dias úteis do período de **11 (onze) a 18 (dezoito) de agosto de 2008**.
- 4.1.1. O valor da Taxa de Renovação de Inscrição é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**; a Guia de Recolhimento da União (GRU-cobrança), referente ao comprovante do pagamento da taxa é indispensável para a efetivação da renovação de inscrição.
- 4.1.2. A Taxa de Renovação de Inscrição somente poderá ser paga em **dinheiro** ou por **pagamento eletrônico**.
- 4.1.3. Os candidatos que estudaram o Ensino Fundamental e o Ensino Médio **integralmente** em **Escolas Públicas** e que optarem por concorrer às vagas ofertadas pelo sistema de cotas, terão **redução no valor da taxa**, pagando **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**.
- 4.1.4. **Não haverá devolução da quantia referente à Taxa de Renovação de Inscrição.**
- 4.1.5. Os pedidos de renovação de inscrição dos candidatos selecionados pela Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC, para receberem **isenção** da taxa, amparados pela Portaria Nº 457/89–MEC, Art. 2º, Parágrafo Único, serão realizadas, **exclusivamente, nas Unidades da UFPI**, em Teresina, Parnaíba, Picos, Floriano ou Bom Jesus.
- 4.2. **PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO**
- 4.2.1. A renovação de inscrição será efetuada exclusivamente pela INTERNET, no sítio www.ufpi.br/copeve das 08:00h do dia 11.08.2008 às 24:00h do dia 18.08.2008 (horário do Piauí).
- 4.2.2. O **preenchimento do Requerimento de Renovação de Inscrição** será impresso em 2 (dois) documentos: o REQUERIMENTO DE



RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO e a Guia de Recolhimento da União (GRU/ cobrança).

- a) O Requerimento de Renovação de Inscrição preenchido pelo candidato conterá um **número de controle** que servirá de “código de acesso” para os contatos do Candidato com a COPEVE;
 - b) Para acessar o formulário de pedido de renovação de inscrição, o candidato deverá utilizar o **número de controle e a senha impressos em seu cartão de inscrição do ano anterior** (PSIU – 2ª etapa);
 - c) A GRU-COBrança utilizada para pagamento da Taxa de Renovação de Inscrição deverá ser gerada acessando o sítio www.ufpi.br/copeve e conterá o **código identificador do candidato** e o **código de barras**.
- 4.2.3. Antes de efetuar o pagamento da GRU-COBrança, conferir todos os dados impressos na Ficha de Renovação de Inscrição e no boleto; caso haja algum dado incorreto, fazer a alteração (correção) adequada no sítio da COPEVE, citado anteriormente, e reimprimir estes formulários (Ficha de Renovação de Inscrição e GRU-COBrança).
- 4.2.4. No pagamento da Taxa de Renovação de Inscrição, observar:
- a) a única forma de pagamento aceita será através da GRU-COBrança;
 - b) o pagamento poderá ser efetivado no **Banco do Brasil** ou nos seus correspondentes bancários, em seu horário normal de funcionamento, até o dia **18.08.2008**;
 - c) só se efetivará a renovação de inscrição do candidato a partir da comprovação do pagamento da Taxa referente, baseando-se no código de barras impresso na GRU-COBrança.
- 4.2.5. A COPEVE **não se responsabiliza** por solicitação de renovação de inscrição não efetivada por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica, alheios à COPEVE, que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.2.6. Caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, a COPEVE poderá solicitá-lo posteriormente, cabendo ao candidato guardar o **original** do seu comprovante de pagamento, evitando assim futuros transtornos.



- 4.3. Ocorrendo **perda do documento de identificação**, informado no ato da renovação de inscrição, o candidato terá que se recadastrar junto à COPEVE até o dia 12.12.2008, informando os dados de outro documento, conforme especificado no item anterior.
- 4.3.1. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como, as carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos que por lei federal são consideradas documentos de identidade e que permitam a comparação da impressão digital.
- 4.4. Somente será efetivada uma renovação de inscrição por candidato; se efetuada mais de uma, prevalecerá a de número de controle mais alto.
- 4.5. No ato da Renovação da Inscrição o Candidato indicará a cidade onde deseja realizar as provas, entre TERESINA, PARNAÍBA, PICOS, FLORIANO ou BOM JESUS.
- 4.5.1. O candidato que, na Ficha de Renovação de Inscrição, não assinalar a cidade onde deseja fazer a prova, terá sua alocação arbitrada pela COPEVE, dentre as cidades acima mencionadas.
- 4.6. O preenchimento da Ficha de Renovação de Inscrição **será de inteira responsabilidade do candidato** e deverá ser feito com estrita observância às normas deste Edital e às instruções que constam no **Manual do Candidato** e na **Ficha de Renovação de Inscrição**.
- 4.6.1. Após o preenchimento da Ficha de Renovação de Inscrição, **NÃO será permitida alteração** do curso/ turno nem da cidade indicada para realização da prova.
- 4.7. Candidatos com **NECESSIDADES ESPECIAIS** deverão procurar a COPEVE, em Teresina, ou as Unidades da UFPI em Parnaíba, Picos, Floriano ou Bom Jesus, **até o dia 12 (doze) de setembro de 2008**, apresentando Atestado Médico, expedido nos últimos 90 (noventa) dias, que comprove o nível de sua necessidade, para que seja examinada a possibilidade de atendimento especial compatível, dentro das condições da UFPI.
- 4.8. Ao realizar a Renovação de Inscrição, o candidato declara **aceitação irrestrita** das condições e normas contidas neste Edital e na Resolução 138/2008 – CEPEX / UFPI.
- 4.9. Serão indeferidos os pedidos de Renovação de Inscrições feitos em descumprimento ao que determinam este Edital e a Resolução 138/2008 – CEPEX / UFPI.

5 – DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. A confirmação do deferimento da renovação de inscrição será efetivada mediante a impressão do **Cartão de Inscrição**, sendo documento **indispensável para realização das Provas** o qual será impresso por meio do sítio www.ufpi.br/copeve, no período de **17** (dezessete) **a 27** (vinte e sete) **de novembro de 2008** e o código de acesso será o **número de controle** e a **senha pessoal**, será o número de documento de identificação, informado no ato de sua renovação de inscrição.
- 5.2. É obrigação do candidato, conferir os dados do Cartão de Inscrição e, se necessário, **corrigi-los, e reimprimi-los, via internet**, no período de **17 (dezessete) a 27 (vinte e sete) de novembro de 2008**.
- 5.3. Após o prazo especificado no item 5.1., o cartão será entregue exclusivamente na COPEVE em Teresina ou nas unidades da UFPI em Parnaíba, Picos, Floriano ou Bom Jesus, de acordo com a cidade escolhida para fazer as provas, **no período de 28 (vinte e oito) de novembro a 12 (doze) de dezembro de 2008**, no horário de expediente e será cobrada uma **taxa de serviço** no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**.

6 – DAS PROVAS

- 6.1. As provas da **3ª Etapa** do PSIU, **Subprograma 2006-2008**, conterão questões de acordo com os programas das disciplinas do Ensino Médio Regular, e serão aplicadas em 2 (dois) dias:

16.12. 2008 – Prova de todas as disciplinas, com conteúdos da 3ª série do Ensino Médio Regular;

17.12. 2008 – Redação e Prova Específica de 3 (três) disciplinas (Língua Portuguesa para todos os Cursos e 2 (duas) disciplinas por curso, item 6.6), abrangendo conteúdos de todo o Ensino Médio Regular.

- 6.2. As provas serão realizadas nas cidades de TERESINA, PARNAÍBA, PICOS, FLORIANO e BOM JESUS, conforme calendário abaixo:

PROVA	DATA	DIA	HORÁRIO
Prova da 3ª série do Ensino Médio Regular	16.12.2008	Terça-feira	08:00h às 12:30h
Redação e Prova Específica	17.12.2008	Quarta-feira	08:00h às 13:00h

- 6.3. A prova referente à 3ª série conterá 65 (sessenta e cinco) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta (**a, b, c, d, e**),



das quais somente uma é correta, valendo cada questão um ponto, conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	QUANTIDADE DE PONTOS
Língua Portuguesa	12 (doze)	12 (doze)
Língua Estrangeira	05 (cinco)	05 (cinco)
Biologia	08 (oito)	08 (oito)
Química	08 (oito)	08 (oito)
Matemática	08 (oito)	08 (oito)
Física	08 (oito)	08 (oito)
Geografia	08 (oito)	08 (oito)
História	08 (oito)	08 (oito)
Totais	65 (sessenta e cinco)	65 (sessenta e cinco)

6.4. A Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório (Art. 2º, da Portaria Nº 391/2002, do Ministério da Educação), constará de um texto predominantemente dissertativo, levando-se em consideração, também, os aspectos descritivos e narrativos referentes ao tema proposto e a avaliação da Redação obedecerá ao disposto no título 10, deste Edital.

6.5. A Prova Específica constará de questões objetivas abertas, do tipo proposições múltiplas, **Falso (F)** ou **Verdadeiro (V)**, contendo, cada uma, quatro itens, que podem ser todos verdadeiros, todos falsos, ou alguns verdadeiros e outros falsos.

6.5.1. A pontuação do candidato nas questões da Prova Específica terá seu valor VQ calculado pela expressão:

$$VQ = \frac{2A - E}{4}$$

onde “VQ” é o valor da questão, “A” é o número de acertos e “E” o número de erros do candidato na questão.

6.5.2. Nas questões de uma mesma disciplina, os itens incorretos contribuem negativamente para a pontuação da questão, podendo ocorrer repercussão da pontuação negativa de uma questão na pontuação geral da disciplina; o candidato que não desejar marcar o item como V (verdadeiro) ou F (falso) deverá marcar como B (branco), sob pena de ter tal item contabilizado negativamente, como erro



6.5.3. Se algum candidato tiver pontuação negativa, em quaisquer das disciplinas, será atribuída nota ZERO.

6.6. A Prova Específica conterà 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa e 10 (dez) de cada uma das duas disciplinas específicas por grupo de curso, conforme quadro, a seguir:

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS POR GRUPO DE CURSOS

GRUPOS	CURSOS	DISCIPLINAS							
		BIOLOGIA	QUÍMICA	LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA ESTRANGEIRA	FÍSICA	MATEMÁTICA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
I	• Bacharelado em Biomedicina	X	X	X					
	• Bacharelado em Ciências Biológicas	X	X	X					
	• Bacharelado em Enfermagem	X	X	X					
	• Bacharelado em Farmácia	X	X	X					
	• Bacharelado em Fisioterapia	X	X	X					
	• Bacharelado em Medicina	X	X	X					
	• Bacharelado em Medicina Veterinária	X	X	X					
	• Bacharelado em Nutrição	X	X	X					
	• Bacharelado em Odontologia	X	X	X					
	• Bacharelado em Química	X	X	X					
	• Bacharelado em Zootecnia	X	X	X					
	• Licenciatura em Ciências Biológicas	X	X	X					
	• Licenciatura em Educação Física	X	X	X					
	• Licenciatura em Química	X	X	X					
II	• Bacharelado em Engenharia Agrônoma	X		X			X		
	• Bacharelado em Engenharia de Pesca	X		X			X		
	• Bacharelado em Engenharia Florestal	X		X			X		
III	• Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo			X		X	X		
	• Bacharelado em Ciência da Computação			X		X	X		
	• Bacharelado em Engenharia Civil			X		X	X		
	• Bacharelado em Engenharia de Agrimensura			X		X	X		
	• Bacharelado em Engenharia de Produção			X		X	X		
	• Bacharelado em Engenharia Elétrica			X		X	X		
	• Bacharelado em Engenharia Mecânica			X		X	X		
	• Bacharelado em Estatística			X		X	X		
	• Bacharelado em Física			X		X	X		
	• Bacharelado em Matemática			X		X	X		
	• Bacharelado em Sistemas de Informação			X		X	X		
	• Licenciatura em Ciências da Natureza			X		X	X		
	• Licenciatura em Física			X		X	X		
	• Licenciatura em Matemática			X		X	X		



GRUPOS	CURSOS	DISCIPLINAS							
		BIOLOGIA	QUÍMICA	LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA ESTRANGEIRA	FÍSICA	MATEMÁTICA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
IV	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Administração Bacharelado em Ciências Contábeis Bacharelado em Ciências Econômicas 			X			X	X	
V	<ul style="list-style-type: none"> Bacharelado em Arqueologia e Conservação de Arte Rupestre Bacharelado em Ciências Sociais Bacharelado em Comunicação Social – Jornalismo Bacharelado em Direito Bacharelado em Moda (<i>Design</i> e Estilismo) Bacharelado em Psicologia Bacharelado em Serviço Social Bacharelado em Turismo Licenciatura em Educação Artística Licenciatura em Filosofia Licenciatura em Geografia Licenciatura em História Licenciatura em Letras Licenciatura em Pedagogia – Magistério 			X				X	X

6.7. O candidato deverá estar no local onde realizará a Prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos. Os portões dos Centros de Aplicação de Provas – CAPs serão fechados **às 08:00h, pontualmente**, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário, **em hipótese alguma**.

6.8. O candidato somente terá acesso à Prova munido do CARTÃO DE INSCRIÇÃO e daquele DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (**original**), informado por ocasião da Renovação de Inscrição.

6.8.1. Será aceito documento de identificação original que tenha fé pública e fotografia, diferente daquele informado no ato da renovação de inscrição, desde que acompanhado de boletim de ocorrência policial comprovando que o extravio do documento original aconteceu nas **24 (vinte e quatro) horas anteriores à prova**.

6.9. Para assinalar o CARTÃO RESPOSTA, documento definitivo para efeito de avaliação, o candidato só poderá usar caneta esferográfica, **tinta de cor preta, escrita grossa e não brilhosa**.



- 6.9.1. O preenchimento do Cartão Resposta, em desacordo com o especificado acima, implica na possibilidade do não reconhecimento da marcação pela leitora óptica, prejudicando a pontuação; esta ocorrência é de **inteira responsabilidade do candidato**.
- 6.10. É expressamente proibido ao candidato portar, no CAP, quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou de registro de dados, bem como usar boné, boina, chapéu ou similares (ressalvados os casos especiais, item 4.9), sob pena de caracterizar tentativa de fraude, cujas conseqüências serão a imediata retirada do candidato do CAP, o seu desligamento do certame e a aplicação das penalidades legais.
- 6.11. O candidato só poderá retirar-se da sala, em definitivo, transcorridos 60 minutos do início da prova, após assinar a Lista de Frequência e devolver o Caderno de Questões e o Cartão Resposta.
- 6.11.1. Os três últimos candidatos presentes em cada sala só poderão retirar-se juntos, rubricando, na ocasião, a Lista de Frequência.
- 6.12. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar do CAP, não poderá retornar para continuar a prova.
- 6.13. O candidato só poderá realizar as provas no local estabelecido pela COPEVE.
- 6.14. Em virtude da natureza do Concurso, não serão concedidas revisão de provas ou recontagem de pontos.
- 6.15. Serão admitidos recursos, quanto à formulação das questões, ou quanto ao Gabarito Oficial da prova, desde que devidamente fundamentados e entregues na COPEVE em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do respectivo Gabarito.
- 6.16. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da publicação do resultado oficial do Concurso, todos os Cartões Resposta serão reciclados.
- 6.17. O candidato que faltar à primeira prova da terceira etapa do PSIU não fará a prova seguinte.

7 – DAS MEDIDAS DE DESEMPENHO

- 7.1. O desempenho dos candidatos será avaliado por meio das seguintes medidas:



- I – **ESCORE BRUTO (EB)** - Pontos obtidos pelo candidato, em cada disciplina, na prova referente a cada série do Ensino Médio, ou na Prova Específica, ou na Redação.
- II – **ESCORE PADRONIZADO (EP)** - Conversão estatística do Escore Bruto, tal como recomendado pelo Ministério da Educação (Portaria Nº 723-A, de 29.12.1973) e representa o desempenho do candidato, em uma determinada disciplina e prova, em relação a todos os demais candidatos presentes à prova, sendo calculado através da fórmula:

$$EP = \left(\frac{EB - X}{S} + 5 \right) \cdot 100$$

EP: Escore Padronizado do candidato, numa determinada disciplina;

EB: Escore Bruto do candidato, na disciplina;

X: Média Aritmética dos Escores Brutos de todos os candidatos, na disciplina;

S: Desvio Padrão dos Escores Brutos de todos os candidatos, na disciplina;

5: Constante Positivadora;

100: Constante de Ampliação da Escala dos Escores Padronizados.

§ 1º Para o cálculo da Média Aritmética (X) e do Desvio Padrão (S) das disciplinas, de cada prova, só serão considerados os Escores Brutos dos candidatos que se fizerem presentes à prova referente.

§ 2º A Prova da 3ª Série e a Prova Específica serão padronizadas considerando os resultados obtidos pelos candidatos tanto da 3ª Etapa do Subprograma 2006-2008 tanto quanto do PSIU Geral 2008.

§ 3º A Redação será padronizada considerando os Escores Brutos dos candidatos pré-classificados (Título 9), sejam eles tanto da 3ª Etapa do Subprograma 2006-2008 tanto quanto do PSIU Geral 2008.

§ 4º Os Escores Padronizados serão calculados com um mínimo de duas casas decimais, usando-se o devido arredondamento estatístico.

III – MEDIDA DE DESEMPENHO 1 (MD1) – É a média aritmética dos Escores Padronizados obtidos pelo candidato, em cada disciplina,

nas provas referentes às 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, calculada através da fórmula:

$$MD\ 1 = \left(\frac{EP\ 1 + EP\ 2 + EP\ 3}{3} \right)$$

Sendo:

MD1: Média Aritmética dos Escores Padronizados das três séries, na disciplina considerada;

EP1: Escore Padronizado do candidato, na prova referente à 1ª série, na disciplina considerada;

EP2: Escore Padronizado do candidato, na prova referente à 2ª série, na disciplina considerada;

EP3: Escore Padronizado do candidato, na prova referente à 3ª série, na disciplina considerada.

IV – MEDIDA DE DESEMPENHO 2 (MD2) – É o Escore Padronizado de cada disciplina da Prova Específica e da Redação.

V – NOTA PADRONIZADA (NP) – É o desempenho final do candidato em cada disciplina, obtido da forma como segue:

a) Nas disciplinas aferidas apenas nas Provas referentes às três séries:

$$NP = MD1 \text{ (MD1 correspondente à disciplina)}$$

b) Na Redação:

$$NP = MD2 \text{ (MD2 correspondente à Redação)}$$

c) Nas disciplinas aferidas nas Provas referentes às três séries e na Prova Específica, a NP será a média aritmética das MD1 e MD2 correspondentes à disciplina:

$$NP = \frac{(MD1 + MD2)}{2}$$

VI – NOTA PADRONIZADA PONDERADA (NPP) – É o resultado do produto da Nota Padronizada (NP) de uma determinada disciplina, pelo Peso (P) da referida disciplina no Grupo do Curso para o qual o candidato concorre.



TABELA DE PESOS

DISCIPLINAS GRUPO DE CURSOS	BIOLOGIA	QUÍMICA	LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA ESTRANGEIRA	REDAÇÃO	MATEMÁTICA	FÍSICA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
	GRUPO – I	6	6	6	2	4	5	5	3
GRUPO – II	6	5	6	2	4	6	5	3	3
GRUPO – III	5	5	6	2	4	6	6	3	3
GRUPO – IV	3	3	6	2	4	6	5	6	5
GRUPO – V	5	3	6	2	4	5	3	6	6

VII – TOTAL INICIAL (TI) – É o SOMATÓRIO das Notas Padronizadas Ponderadas obtidas pelo candidato, nas diversas disciplinas, nas Provas referentes às três séries e na Prova Específica:

$$TI = NPP(d_1) + NPP(d_2) + \dots + NPP(d_8)$$

Onde:

TI - Total Inicial

NPP(d₁), NPP(d₂), ..., NPP(d₈) - Nota Padronizada Ponderada do candidato, em cada uma das disciplinas 1, 2, ..., 8.

§ 1º O Total Inicial não inclui a NPP da Redação, sendo utilizado para a PRÉ-CLASSIFICAÇÃO, que determinará as Redações a serem corrigidas, por Curso.

VIII – O ESCORE FINAL (EF) do candidato (argumento de classificação) será obtido adicionando-se, ao Total Inicial (TI), a Nota Padronizada Ponderada (NPP) da Redação.

8 – DOS CRITÉRIOS DE CORTE



8.1 - Será eliminado o candidato que:

1^ª – Faltar a qualquer uma das provas.

2^ª – Obtiver Escore Bruto igual a ZERO:

a) em todas as disciplinas da prova referente a qualquer uma das três séries;

b) em qualquer disciplina, nas três provas, referentes às três séries;

c) em qualquer uma das disciplinas da Prova Específica.

3^ª – Obtiver, nas provas objetivas das três séries, somatório de Escores Brutos igual ou inferior a 20% (vinte por cento) do total de pontos, em qualquer uma das duas disciplinas específicas do Curso;

4^ª – Obtiver, nas provas referentes às três séries e na Prova Específica, Somatório de Escores Brutos inferior a 35% (trinta e cinco por cento) do Somatório dos maiores escores brutos ocorridos nessas provas; para efeito de preenchimento das vagas, este percentual poderá ser reduzido por Curso.

9 – DA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO

9.1. Para determinação de quais candidatos terão as suas Redações avaliadas, dentre os concorrentes a cada Curso, aqueles **não eliminados** por algum dos Critérios de Corte serão **pré-classificados, Curso a Curso, pela ORDEM DECRESCENTE do Total Inicial (TI)** obtido.

9.1.1. Nesta ocasião, serão pré-classificados, **conjuntamente**, para cada Curso, tanto os oriundos da **3^ª Etapa do Subprograma 2006-2008** como os do **PSIU Geral 2008**.

9.1.2. Quanto aos candidatos cotistas, somente serão pré-selecionados como tais aqueles não contemplados pela pré-classificação de “ampla concorrência”.

9.2. O número máximo de Redações a serem avaliadas, por Curso, será determinado obedecendo-se os critérios, a seguir:

— Para os Cursos cuja concorrência seja de **até 7 (sete) candidatos por vaga**, serão avaliadas as Redações correspondentes até ao **dobro** do número de vagas do respectivo curso, incluindo candidatos de 2^ª. opção, se necessário;

— Para os Cursos cuja concorrência seja **superior a 7 (sete) e até 12 (doze)** candidatos por vaga, serão avaliadas as Redações correspondentes até ao **triplo** do número de vagas do curso;



— Para os Cursos cuja concorrência seja **superior a 12 (doze)** candidatos por vaga, serão avaliadas as Redações correspondentes até ao **quádruplo** do número de vagas do respectivo curso.

- 9.3. Serão pré-selecionados para ter a Redação avaliada, em cada Curso, os candidatos com maiores valores do Total Inicial (TI), dentro dos limites estipulados nos Incisos do Item anterior.
- 9.4. Como forma de garantir a efetiva possibilidade de participação na Classificação Final de candidatos, da cota especificada no Item 2.1, serão pré-selecionados, para cada Curso, **adicionalmente**, uma quantidade de candidatos suficientes para atingir o **dobro**, o **triplo** ou o **quádruplo** (conforme o caso, Curso a Curso) do valor correspondente aos 20% (vinte por cento) do total de vagas do Curso.
- 9.5. Havendo empate na última colocação em algum Curso, em qualquer das duas situações (Item 9.3 ou 9.4), todos os candidatos empatados serão pré-selecionados.

10 – DA AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES

- 10.1. Somente serão avaliadas as Redações dos candidatos pré-selecionados, conforme título 9.
- 10.2. A Redação valerá 30 pontos e será avaliada obedecendo ao estabelecido no quadro, a seguir:

CRITÉRIOS	DIMENSÃO
1. Conteúdo (12 pontos)	Título. Coerência. Clareza e concisão. Argumentação. Adequação da Linguagem.
2. Estrutura do Texto (10 pontos)	Organização: introdução, desenvolvimento e conclusão. Parágrafo. Pontuação. Encadeamento entre as partes do texto.
3. Adequação Gramatical (5 pontos)	Morfossintaxe. Ortografia. Acentuação gráfica.
4. Criatividade (3 pontos)	Originalidade, fluência, flexibilidade, expressividade.

- 10.3. Será atribuída nota **ZERO** à Redação que se enquadrar em qualquer um dos 5 (cinco) itens seguintes:
- a) não desenvolver o tema proposto (**fuga do tema**);
 - b) identificar-se, de qualquer forma, fora do local especificado;
 - c) escrever de forma ilegível;
 - d) redigir em forma de verso;
 - e) escrever com lápis grafite ou com caneta de tinta que não seja preta.
- 10.4. Após a geração de código sigiloso, por processo computacional, cada Redação será submetida a **dois avaliadores**. Um não terá conhecimento

da pontuação atribuída pelo outro. A nota final será a **média aritmética** das duas pontuações, obedecendo-se os dois pontos, a seguir:

1º. Se algum dos dois avaliadores atribuir pontuação ZERO a determinada Redação e o outro não, essa será submetida a um terceiro avaliador; se este também atribuir pontuação ZERO, a nota final será ZERO; senão, a nota será a média aritmética das duas pontuações não nulas;

2º. Se a diferença entre as pontuações atribuídas a determinada Redação (**divergência**) for superior a 5 (cinco) pontos, essa será submetida a um terceiro avaliador. A nota final da Redação será a média aritmética das três notas.

10.5. A nota final da Redação será Padronizada nos moldes do disposto no item 7.1, Inciso II.

10.6. Serão **eliminados** do concurso, e, portanto, excluídos da Classificação Final, candidatos que tiverem **nota ZERO na Redação**, conforme determina a Portaria Nº 391/02 (de 07/ 02 / 2002), do Ministério da Educação.

10.7. Candidatos que, no ato do pedido de Inscrição, tiverem se identificado como Portadores de Deficiência Auditiva e optado por correção excepcional, terão suas redações avaliadas, **EXCEPCIONALMENTE**, por profissionais da área da Língua Portuguesa com habilidades técnicas específicas para tal fim, e conforme critérios a seguir:

CRITÉRIOS	DIMENSÃO
1. Tema, tipo textual e gênero textual (10 pontos)	Correspondência entre organização textual e o tipo/gênero textual solicitado.
2. Coerência textual 10 pontos)	Manutenção e progressão de sentido.
3. Coesão textual (05 pontos)	Emprego dos elementos referenciadores assecratórios da manutenção e progressão de sentido. Uso dos elementos coesivos seqüenciadores assecratórios das relações lógico-semânticas entre enunciados.
4. Norma culta escrita (05 pontos)	Registro formal (ortografia, pontuação, concordância, colocação).

11 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. As vagas fixadas para cada Curso, que não o de Educação Artística, serão preenchidas pelos seus **candidatos classificados em ORDEM DECRESCENTE dos respectivos ESCORES FINAIS**.



- 11.1.1. Quanto ao **Curso de Educação Artística** os candidatos Habilitados serão **classificados pela ORDEM DECRESCENTE dos respectivos ESCORES FINAIS AMPLIADOS**, tal como estabelecido no Anexo I.
- 11.2. A Classificação Final, em cada curso, dos candidatos cotistas, será feita do mesmo modo estipulado no item anterior, e somente para aqueles não contemplados pela classificação de ampla concorrência.
- 11.3. Nos cursos em que estão previstas **entradas em dois períodos letivos**, os primeiros classificados ingressarão no primeiro período.
- 11.3.1. Quanto aos candidatos cotistas, a distribuição dos classificados será feita atendendo-se aos dois pontos seguintes:
- 1^o) Nos cursos onde a quantidade de vagas dessa cota é um número PAR, ingressarão, em cada período, METADE dos classificados pela cota;
- 2^o) Nos cursos onde a quantidade de vagas dessa cota é um número ÍMPAR, o total de vagas da cota será dividido por 2 (dois), com os adequados arredondamentos. Ingressarão no **1^o (primeiro) Período** a quantidade correspondente ao arredondamento “a MENOR” e no **2^o (segundo) Período** a quantidade correspondente ao arredondamento “a MAIOR”.
- 11.4. Remanescendo, em algum Curso, vagas da cota, essas serão preenchidas por candidatos não-cotistas habilitados.
- 11.5. Nos cursos que não apresentarem, em 1^a (primeira) opção, candidatos habilitados em número suficiente para o preenchimento das vagas oferecidas, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos que fizeram **2^a (segunda) opção** pelo referido curso, e que não tenham sido classificados na sua 1^a opção.
- 11.5.1. Os candidatos, ao concorrerem a uma vaga em 2^a (segunda) opção, serão submetidos aos critérios de classificação deste segundo curso; entretanto, a listagem destes candidatos será complementar e estes somente concorrerão com candidatos pré-selecionados também em 2^a (segunda) opção.
- 11.6. Os eventuais casos de empate na Classificação Final em cada Curso serão resolvidos utilizando-se os seguintes critérios:
- 1^a) Maior Nota Padronizada Ponderada (NPP) obtida na prova de Língua Portuguesa;

2ª) Maior Somatório das NPP nas disciplinas específicas por Grupo de Cursos da seguinte forma:

GRUPO – I : Biologia e Química

GRUPO – II : Biologia e Matemática

GRUPO – III : Matemática e Física

GRUPO – IV : Matemática e História

GRUPO – V : História e Geografia

3ª) Candidato que cursou o Ensino Fundamental e Médio integralmente em Escola Pública;

4ª) Candidato mais idoso.

12 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. A Reitoria divulgará o resultado do PSIU - 2007 até o **dia 2 (dois) de fevereiro de 2009**, em local, data e horário a serem oportunamente divulgados.

12.2. A listagem de desempenho dos candidatos **classificados e classificáveis** ficará publicada no sítio da UFPI por um período mínimo de 30 (trinta) dias.

12.3. A **listagem geral** contendo o desempenho de todos os candidatos ficará à disposição na COPEVE, por um período de 15 (quinze) dias úteis, e no sítio da UFPI (www.ufpi.br), por período indeterminado.

12.3.1. O acesso de cada candidato ao seu resultado, via Internet, será feito de maneira individualizada e confidencial por meio de seu **número de controle** e de uma **SENHA** que a COPEVE lhe fornecerá, no Cartão de Inscrição.

12.4. O candidato que desejar receber DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL o solicitará à COPEVE, devendo pagar uma **taxa de serviço** no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** recolhidos através da GRU/ simples.

13 – DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados ocorrerá em **duas etapas**:

ETAPA I - Matrícula Institucional

ETAPA II- Matrícula Curricular



13.1. **MATRÍCULA INSTITUCIONAL** - Corresponde à entrega da documentação dos candidatos classificados, para entrada no primeiro e segundo períodos letivos. O candidato deverá apresentar uma fotografia 3x4, recente, e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CNPF – Cadastro Nacional de Pessoa Física (**dito CPF**);
- Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria Estadual de Educação;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos).
- Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio comprovando ter estudado exclusivamente em Escola Pública, para os beneficiários das cotas.

13.1.1. Para efetuar a sua Matrícula Institucional, o candidato classificado deverá comparecer à Diretoria de Administração Acadêmica – DAA / Serviço de Atendimento Estudantil (Fone (0xx) 86-3215-5549), em Teresina, ou, conforme o caso, às Secretarias dos *Campi* de Parnaíba, de Picos, de Floriano ou de Bom Jesus, no período de 16 (dezesesseis) a 20 (vinte) de fevereiro de 2009, no horário de 08h00min às 12h00min ou de 14h00min às 18h00min, conforme calendário a seguir:

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

16. 02. 2009	Cursos dos Centros de Ciências da Saúde - CCS e Ciências Agrárias – CCA
17. 02. 2009	Cursos dos Centros de Ciências da Educação – CCE e Tecnologia – CT
18. 02. 2009	Cursos do Centro de Ciências da Natureza – CCN
19. 02. 2009	Cursos dos <i>Campi</i> de Parnaíba, Picos, Floriano e Bom Jesus
19.02. 2009	Cursos do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL – Cursos de códigos 301 a 311
20.02. 2009	Cursos do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL – Cursos de códigos 312 a 319
20. 02. 2009	RETARDATÁRIOS, de todos os Cursos, em todos os <i>Campi</i>

13.1.2. Os candidatos, que **não comparecerem** na data estabelecida ou que **não apresentarem a documentação exigida** (Item 13.1), serão considerados **DESISTENTES**. As vagas decorrentes serão utilizadas em convocações posteriores, divulgadas através de Edital, publicado nos meios de comunicação locais, obedecendo à ordem de classificação nas seguintes datas:

SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 03.03.2009



TERCEIRA CONVOCAÇÃO:	12.03.2009
QUARTA CONVOCAÇÃO:	02.04.2009

- 13.1.3. Ocorrendo vaga, o remanejamento de classificados do segundo para o primeiro período será opcional, na ordem de classificação, em cada Curso, bem como, eventualmente, de candidatos classificados em 2ª (segunda) para a 1ª (primeira) opção.
- 13.1.4. No caso referido no item anterior, o remanejamento poderá ocorrer mesmo que o candidato já tenha efetivado qualquer procedimento de matrícula.
- 13.2. **MATRÍCULA CURRICULAR** – Corresponde à matrícula nas atividades acadêmicas previstas, poderá ser feita em qualquer Campus da UFPI ou via *internet* e ocorrerá nas seguintes datas:
- Candidatos classificados para o 1º período: **27.02.2009**.
 - Candidatos classificados para o 2º período: data estabelecida no Calendário Universitário 2009.
- 13.2.1. A Matrícula Curricular poderá ser efetivada em qualquer *Campi* da UFPI, inclusive via *internet*.
- 13.2.2. O candidato classificado que efetivou a Matrícula Institucional, se não efetivar a Matrícula Curricular, também, será considerado DESISTENTE, sendo feita nova convocação, sempre segundo a ordem de classificação em cada Curso.
- 13.2.3. Decorridos 15 (quinze) dias do início das aulas, o candidato matriculado no primeiro período de um curso que não tiver comparecido e efetivado sua matrícula, é, também, considerado DESISTENTE (Art. 97 do Regimento Geral da UFPI e Resolução Nº 16/97 do Conselho Universitário), sendo feita nova convocação, sempre segundo a ordem de classificação em cada Curso, sendo esta uma condição opcional do convocado.
- 13.2.3.1. O dispositivo acima se aplica aos candidatos com entrada prevista para o 2º (segundo) semestre letivo.
- 13.3. As Matrículas, Institucional e Curricular, poderão ser feitas por terceiro, exigindo-se PROCURAÇÃO (Particular, com firma reconhecida em Cartório, ou Pública).

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 14.1. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, nas Capas das Provas e nos Cartões Resposta, constituem normas que complementarão o presente Edital.
- 14.2. A COPEVE divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital, por meio de NOTA OFICIAL veiculada nos meios de comunicação locais e no sítio da UFPI.
- 14.3. Todas as atividades previstas neste Edital, obedecerão ao horário vigente no Estado do Piauí.
- 14.4. Será **EXCLUÍDO** do Concurso, em qualquer fase, o candidato que incorrer em qualquer uma das infrações, a seguir:
 - a) utilizar-se de meios ilícitos;
 - b) desrespeitar as normas deste Edital;
 - c) atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas.
- 14.5. A UFPI se reserva o direito de fazer, quando julgar necessário, a identificação datiloscópica do candidato durante a realização do certame, no ato das matrículas institucional e curricular, ou em qualquer época da vida acadêmica do aluno.
- 14.6. Não é permitida a permuta de período letivo entre vestibulados.
- 14.7. É vedada Matrícula Institucional concomitante em cursos de graduação da UFPI;
- 14.8. Aquelas atividades acadêmicas que só puderem ser ofertadas à luz do dia serão oferecidas diurnamente em horário compatível às atividades do aluno.
- 14.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor juntamente com a COPEVE.
- 14.10. Este EDITAL entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 15 de Julho de 2008.

Prof. Dr. Luiz de Sousa Santos Júnior



Aprovado pelo CEPEX, conforme RESOLUÇÃO Nº 139/08 – 15 de julho de 2008



Anexo I – Definição do Escore Final AMPLIADO

- Art. 1º – Para atendimento ao disposto na Resolução 83/06-CEPEX, de que os resultados do Teste de Habilidade Específica para o Curso de Educação Artística (Habilitações em Artes Plásticas e em Música) aplicado pelo Departamento de Educação Artística da UFPI (DEA) teriam peso na nota final dos candidatos a esse Curso no PSIU da UFPI, define-se o Escore Final AMPLIADO.
- Art. 2º – Para tanto, os resultados (pontos), obtidos pelos candidatos inscritos para o Curso, no Teste de Habilidade Específica aplicado pelo DEA, serão fornecidos à COPEVE por esse Departamento.
- Art. 3º – Tais pontos (Escore Brutos) serão padronizados nos mesmos moldes dos Escore Brutos das disciplinas avaliadas no PSIU, por meio da Fórmula apresentada no Inciso II do Item 7.1, obtendo-se o Escore Padronizado (EP) de cada candidato no Teste de Habilidade Específica.
- Art. 4º – Os EP's assim obtidos (na mesma escala de EP's das disciplinas do PSIU), para cada candidato, serão denominados de Nota Padronizada no Teste de Habilidade Específica do DEA.
- Art. 5º – Os valores da Nota Padronizada de cada candidato serão multiplicados pelo Peso 6 (seis); os resultados assim obtidos, para cada candidato ao Curso em questão, serão denominados de Nota Padronizada PONDERADA no Teste de Habilidade Específica do DEA.
- Art. 6º – O Escore Final AMPLIADO de cada candidato ao Curso de Educação Artística é o Escore Final (EF) desse candidato (Item 7.1, Inciso VIII), acrescido da sua Nota Padronizada PONDERADA no Teste de Habilidade Específica do DEA.
- Art. 7º – O Escore Final AMPLIADO, tal como definido, é o argumento de Classificação Final para o Curso de Educação Artística (Habilitações em Artes Plásticas e em Música), e de uso exclusivo para este Curso.

(Parte integrante da Res. Nº 139/ 2008- CEPEX, de 15 de Julho de 2008)



✂ **QUANDO E ONDE RENOVAR SUA INSCRIÇÃO**

No período de 11 a 18 de agosto de 2008, o candidato deverá acessar o manual por meio do sítio www.ufpi.br/copeve.

✂ **COMO FAZER SUA INSCRIÇÃO**

A renovação de inscrição será efetuada **exclusivamente** via internet. O candidato deverá acessar o manual por meio do sítio www.ufpi.br/copeve; preencher a ficha de renovação de inscrição, imprimir e pagar a GRU-cobrança no Banco do Brasil ou em um de seus correspondentes bancários.

Nessa modalidade o candidato está dispensado de enviar qualquer documento à COPEVE.

✂ **CONFIRMAÇÃO DA RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

A renovação de inscrição só se efetivará com a impressão do CARTÃO DE INSCRIÇÃO, que estará disponível no sítio www.ufpi.br/copeve, no período de 17 a 27 de novembro de 2008. Confira os dados e, se necessário, faça a correção imediata por meio da internet.

Para acessar o formulário de pedido de renovação de inscrição, o candidato deverá utilizar o número de controle e a senha impressos em seu cartão de inscrição do ano anterior (PSIU 2ª. Etapa)

**NÃO PERCA O PRAZO PARA NÃO
PAGAR TAXA DE SERVIÇO**

Após o dia 27 de novembro e até o dia 12 de dezembro de 2008, os cartões serão entregues exclusivamente na COPEVE em Teresina ou nas unidades da UFPI em Parnaíba, Picos, Floriano ou Bom Jesus, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Neste caso será cobrada uma taxa de serviço no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

NA HORA DA PROVA

NÃO ESQUEÇA...

- a) seu documento de identificação (original).
- b) seu Cartão de Inscrição.
- c) caneta esferográfica, tinta preta, escrita grossa.

NEM PENSE EM...

- a) se atrasar. Chegou atrasado, não entra.
- b) portar qualquer aparelho de comunicação, cálculo e/ou registro de dados.
- c) retirar-se da sala antes de decorridos 60 minutos do início da prova.

**PROVA ESPECÍFICA
MODELO DO CARTÃO RESPOSTA**

PROVA	INSCRIÇÃO				UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PSIU - PROVA ESPECÍFICA										INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO -Utilize somente caneta esferográfica, escrita grossa, tinta PRETA. -Para o item verdadeiro assinalar o círculo com a letra V e para o item falso assinalar o círculo com a letra F . Caso pretenda deixar o item em branco, assinale o círculo com a letra B . -Não rasure esta folha. -Modo correto de marcação: ●
0 0	0 0	0 0	0 0												
1 1	1 1	1 1	1 1												
2 2	2 2	2 2	2 2												
3 3	3 3	3 3	3 3												
4 4	4 4	4 4	4 4												
5 5	5 5	5 5	5 5												
6 6	6 6	6 6	6 6												
7 7	7 7	7 7	7 7												
8 8	8 8	8 8	8 8												
9 9	9 9	9 9	9 9												

Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10
1 V F B	1 V F B	1 V F B	1 V F B	1 V F B	1 V F B	1 V F B	1 V F B	1 V F B	1 V F B
2 V F B	2 V F B	2 V F B	2 V F B	2 V F B	2 V F B	2 V F B	2 V F B	2 V F B	2 V F B
3 V F B	3 V F B	3 V F B	3 V F B	3 V F B	3 V F B	3 V F B	3 V F B	3 V F B	3 V F B
4 V F B	4 V F B	4 V F B	4 V F B	4 V F B	4 V F B	4 V F B	4 V F B	4 V F B	4 V F B
Questão 11	Questão 12	Questão 13	Questão 14	Questão 15	Questão 16	Questão 17	Questão 18	Questão 19	Questão 20
1 V F B	1 V F B	1 V F B	1 V F B	1 V F B	1 V F B	1 V F B	1 V F B	1 V F B	1 V F B
2 V F B	2 V F B	2 V F B	2 V F B	2 V F B	2 V F B	2 V F B	2 V F B	2 V F B	2 V F B
3 V F B	3 V F B	3 V F B	3 V F B	3 V F B	3 V F B	3 V F B	3 V F B	3 V F B	3 V F B
4 V F B	4 V F B	4 V F B	4 V F B	4 V F B	4 V F B	4 V F B	4 V F B	4 V F B	4 V F B
Questão 21	Questão 22	Questão 23	Questão 24	Questão 25	Questão 26	Questão 27	Questão 28	Questão 29	Questão 30
1 V F B	1 V F B	1 V F B	1 V F B	1 V F B	1 V F B	1 V F B	1 V F B	1 V F B	1 V F B
2 V F B	2 V F B	2 V F B	2 V F B	2 V F B	2 V F B	2 V F B	2 V F B	2 V F B	2 V F B
3 V F B	3 V F B	3 V F B	3 V F B	3 V F B	3 V F B	3 V F B	3 V F B	3 V F B	3 V F B
4 V F B	4 V F B	4 V F B	4 V F B	4 V F B	4 V F B	4 V F B	4 V F B	4 V F B	4 V F B

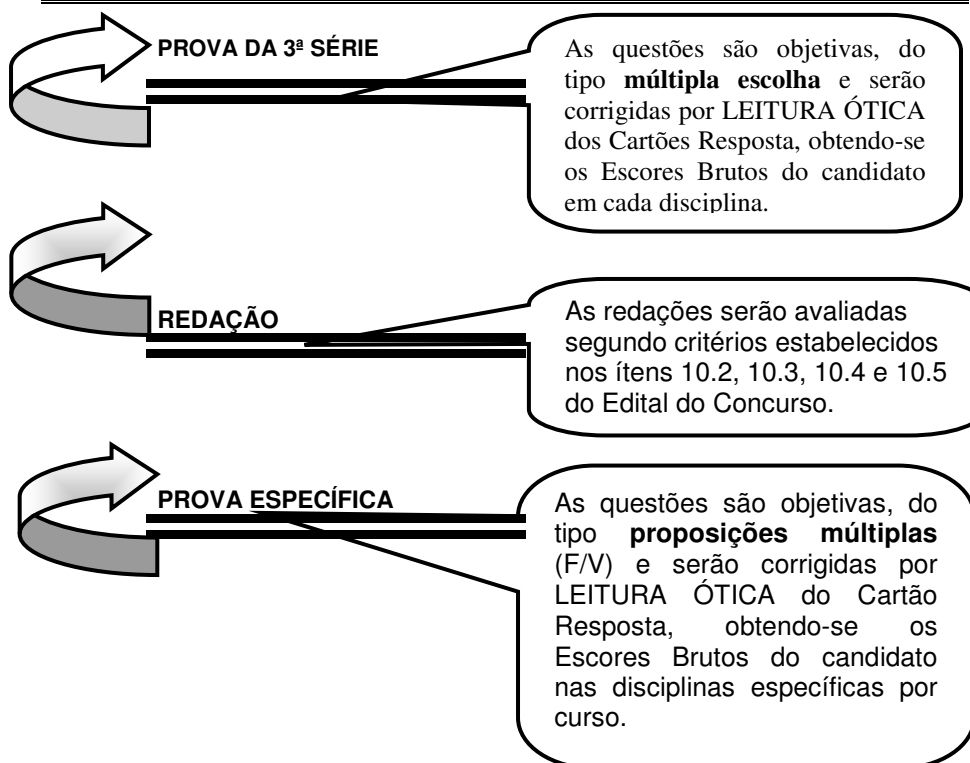
NA PROVA ESPECÍFICA:

- Analise, atentamente, cada item de cada questão.
- Se estiver correto, preencha o círculo que contém a letra **V** (verdadeiro)
- Se estiver errado, preencha o círculo que contém a letra **F** (falso).
- Se você não souber a resposta, preencha o círculo que contém a letra **B** (branco).
- Dois itens errados anulam um correto.



- Cada questão, vale até 2 (dois) pontos, podendo seu valor variar de -1 a +2.

DETALHES DA CORREÇÃO DAS PROVAS



O CARTÃO RESPOSTA É O ÚNICO DOCUMENTO CONSIDERADO PARA AVALIAÇÃO. CUIDADO AO PREENCHER OS CÍRCULOS: NÃO PERFURE, NÃO PASSE DOS LIMITES, NÃO MARQUE DUAS ALTERNATIVAS NA MESMA QUESTÃO E NÃO RASURE.

✎ PARA QUE PADRONIZAR ESCORES?

Para se obter uma unidade de medida comum a todas as provas.

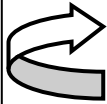
Sendo o PSIU de natureza classificatória, o objetivo da avaliação é determinar a posição de cada candidato, em relação aos demais. Para fazer esta comparação é necessário que se tenha a mesma unidade de medida para todas as disciplinas.



Os ESCORES BRUTOS (**EB**) não se prestam a tais comparações, porque seus valores estão em escalas diferentes e indicam apenas o resultado do candidato, não contendo informações referentes à sua situação, em relação aos demais.

O ESCORE PADRONIZADO (**EP**) é a unidade que possibilita a efetiva comparação dos resultados, por ser uma forma de medida e avaliação, que indica a posição do candidato, em relação aos demais.

DESVIO PADRÃO (**S**) é um parâmetro que mede a dispersão dos pontos obtidos pelo candidato em uma disciplina, em relação à média aritmética (**X**) de todos os candidatos nessa disciplina.



• EXEMPLO

Se na prova de HISTÓRIA os escores brutos de todos os candidatos presentes resultarem numa média aritmética **X=4**, com desvio padrão **S=1**, o escore padronizado (**EP**) de um candidato que obteve 6 pontos de escore bruto (**EB**) nessa prova será:

$$EP = \left(\frac{6 - 4}{1} + 5 \right) \cdot 100 = \left(\frac{2}{1} + 5 \right) \cdot 100$$

$$EP = 7 \cdot 100 \quad \therefore EP = 700$$

✎ COMO É FEITA A PRÉ-CLASSIFICAÇÃO?

Após a padronização dos Escores Brutos obtidos pelo candidato em cada disciplina na prova referente a cada série do ensino médio e na prova específica, serão calculadas as medidas de desempenho (MD1 e MD2).

MD1 - calculada conforme item 7.1 inciso III do Edital.

MD2 - calculada conforme item 7.1 inciso IV do Edital.

A seguir calcula-se a Nota Padronizada (**NP**) de cada disciplina, conforme item 7.1, inciso V, alíneas a, b, c. Esta (**NP**) multiplicada pelo peso da disciplina (Tabela de Peso pág. 19 do Manual), fornece a Nota Padronizada Ponderada (**NPP**) do candidato em cada disciplina.

Somando-se as **NPP** de todas as disciplinas, obtém-se o Total Inicial (**TI**), que será utilizado para pré-classificar o candidato (item 9 do Edital).



A PRÉ-CLASSIFICAÇÃO VISA DETERMINAR AS REDAÇÕES A SEREM CORRIGIDAS

✂ FINALMENTE... A CLASSIFICAÇÃO

Após a avaliação das Redações, os Escores Brutos das mesmas são padronizados obtendo-se o Escore Padronizado da Redação que é igual a **MD2** e a **NP** do candidato na Redação. Esta Nota Padronizada é multiplicada pelo peso da Redação, que é 4 (quatro) para todos os Cursos, obtendo-se a **NPP** da Redação.

O ESCORE FINAL (EF) DO CANDIDATO É OBTIDO SOMANDO-SE O (TI) DO MESMO À (NPP) DA REDAÇÃO.

A classificação final será processada, em cada Curso, pela ordem decrescente dos Escores Finais (**EF**), obtidos pelos candidatos, considerando os resultados das três séries, tanto realizadas na modalidade **Seriada** quanto feitas de uma única vez, **PSIU Geral**.

NÃO HAVERÁ RESERVA DE VAGAS

✂ CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Os candidatos classificados serão convocados para a Matrícula Institucional, conforme estabelecido no item 13.1 e subitens do Edital



**PRESTE ATENÇÃO NA DATA DE
MATRÍCULA DO SEU CURSO. NÃO
CORRA O RISCO DE PERDER A
VAGA.**

✂ VAMOS AOS ACERTOS FINAIS?

- A COPEVE manterá Plantão Médico nos Centros de Aplicação de Provas para atender à casos de emergência. Porém, o candidato que fizer uso de medicamento específico, constante ou temporariamente, deverá trazê-lo consigo.

- Durante a prova é proibida a comunicação entre os candidatos, bem como o intercâmbio de material de qualquer natureza.
- Não é permitido fumar na sala de prova. Lei Federal nº 9294/96, Lei Estadual nº 4.587/93 e Lei Municipal nº 1.981/89.
- Fraude, indisciplina ou desrespeito serão motivos de EXCLUSÃO imediata do candidato do recinto da prova e determinante de sua ELIMINAÇÃO do Concurso.
- A perda do prazo ou horário, devidamente divulgados em qualquer das etapas do PSIU Geral, será de inteira responsabilidade do candidato.

*Desejamos recebê-lo em nossa Universidade!
Sucesso!*

Teresina(PI), Julho de 2008



Questionário Sócio-Econômico e Cultural

(Marque o número correspondente a sua resposta na **Grade de Respostas da Ficha de Inscrição**)

- 01. Estado Civil:**
(1) Solteiro
(2) Casado
(3) Outros
- 02. Onde você nasceu ?**
(1) No município de Teresina
(2) Em outro município do Piauí
(3) Em outro Estado da Região Nordeste
(4) Em Estado da Região Norte
(5) Em Estado da Região Centro-Oeste
(6) Em Estado da Região Sudeste
(7) Em Estado da região Sul
- 03. Onde você reside ?**
Atenção: utilize os códigos da questão 02.
- 04. Tipo de escola em que está cursando ou cursou as séries do Ensino Médio:**
(1) Todas em escola pública
(2) Todas em escola particular
(3) Concluiu em escola pública
(4) Concluiu em escola particular
- 05. Turno em que está cursando ou cursou as séries do Ensino Médio:**
(1) Todo diurno
(2) Todo noturno
(3) Parte diurno, parte noturno e concluiu diurno
(4) Parte diurno, parte noturno e concluiu noturno
- 06. Tipo de curso que você está concluindo:**
(1) Ensino Médio regular
(2) Ensino Profissionalizante/Técnico
- 07. Se você frequentou, ou não, algum "cursinho", indique o motivo:**
(1) Frequentei porque meu colégio não preparava suficientemente
(2) Frequentei porque o "cursinho" ensino "macetes"
(3) Frequentei para atualizar meus conhecimentos
(4) Frequentei por outros motivos
(5) Não frequentei porque o ensino do meu colégio era suficiente
(6) Não frequentei por motivos financeiros
(7) Não frequentei por incompatibilidade de horário
(8) Não frequentei porque achei que podia estudar sozinho
(9) Não frequentei por outros motivos
- 08. Motivo que o levou a escolher o curso de sua opção:**
(1) Menor concorrência
(2) Maior possibilidade de sucesso financeiro
(3) Maior oferta de mercado de trabalho
(4) Prestígio social
(5) Adequação às suas tendências e interesses
(6) Outros
- 09. Qual a sua situação quanto a moradia?**
(1) Mora em casa própria dos pais
(2) Mora em casa alugada pelos pais
(3) Mora em sua própria casa
(4) Mora em casa alugada por você
(5) Mora em república com estudantes ou pensionato
(6) Mora em casa de parentes ou amigos
- 10. Nível de instrução de seu pai:**
(1) Analfabeto
(2) Ensino Fundamental incompleto
(3) Ensino Fundamental completo
(4) Ensino Médio incompleto
(5) Ensino Médio completo
(6) Curso Superior incompleto
(7) Curso Superior completo
- 11. Nível de instrução de sua mãe:**
Atenção: utilize os códigos da questão 10.
- 12. Ocupação de seu pai (ativo ou aposentado):**
(1) Sócio ou proprietário de empresa
(2) Funcionário Público
(3) Funcionário de empresa privada
(4) Trabalha por conta própria
(5) Desempregado
- 13. Ocupação de sua mãe:**
Atenção: utilize os códigos da questão 12.
- 14. Sua ocupação:**
Atenção: utilize os códigos da questão 12.
- 15. Renda líquida mensal de sua família:**
(Atenção: some todas as rendas líquidas dos membros da família que moram em sua casa, inclusive a sua, caso tenha. Se for casado, refira-se à sua própria família.)
(1) Até 1 salário mínimo
(2) Mais de 1 até 2 salários mínimos
(3) Mais de 2 até 3 salários mínimos
(4) Mais de 3 até 5 salários mínimos
(5) Mais de 5 até 10 salários mínimos
(6) Mais de 10 até 20 salários mínimos
(7) Mais de 20 salários mínimos
- 16. Qual a sua participação na renda da família?**
(1) Não trabalho, recebo ajuda financeira da família
(2) Trabalho e recebo ajuda financeira da família
(3) Trabalho, não recebo ajuda financeira da família
(4) Trabalho e contribuo parcialmente para o sustento da família
(5) Sou responsável pelo sustento da família
- 15. Meio de transporte que você mais utiliza:**
(1) Coletivo
(2) Carro próprio ou da família
(3) Moto
(4) Bicicleta
(5) Outro



Conteúdo Programático

3^a Etapa - Subprograma 2006-2008

LINGUA PORTUGUESA⁽¹⁾

Objetivos Gerais:

- Apreender textos (verbais e não verbais) em diferentes níveis de compreensão, demonstrando a capacidade de analisá-los em seus aspectos formais, lógico-semânticos e lingüísticos.
- Analisar textos literários relacionados a seu contexto histórico-cultural, demonstrando a capacidade de identificar os seus elementos formais, estéticos e estilísticos.

1. LEITURA

Tipologia de Texto: Descritivos, narrativos, dissertativos. (expositivos e argumentativos).

Gêneros de Texto:

Ficcionais: crônicas, contos, romances, poemas, canções, textos dramáticos, textos de literatura popular.

Não-ficcionais: correspondências, editoriais, notícias, reportagens, artigos de divulgação científica, propagandas, charges, textos instrutivos e normativos; discurso político e religioso.

Competência Textual:

Análise e compreensão, interpretação de textos verbais e não verbais; informações centrais e periféricas dos textos; inferência; fatores de coesão (a substituição através de pronomes e a conexão através de conjunções) e coerência; relações lógico-semânticas no texto; recursos expressivos do texto; modos de elaboração e articulação do texto; indução e dedução; relação entre tese e argumentos; paráfrases, paródias e resumos de textos; efeitos de sentido das funções e figuras de linguagem; aspectos ideológicos presentes nos textos; intertextualidade e análise comparativa entre textos, incluindo textos de épocas diferentes.

Linguagem e gramática:

Linguagem oral *versus* linguagem escrita; funções da linguagem; variações lingüísticas (sociais, geográficas, temporais e registros). Avaliação e justificativa de uso de expressões lingüísticas das modalidades não hegemônicas;

Avaliação do uso de estruturas lingüísticas quanto a sua adequação ao padrão formal da língua.

Fonologia/Fonética: aplicação dos conhecimentos de fonética e fonologia na ortografia; na distinção entre as modalidades oral e escrita; na variação lingüística; e em recursos expressivos da língua.

Morfossintaxe: estrutura e formação da palavra; flexão nominal e verbal; concordância e regência nominais e verbais; classes de palavras - quadro geral. Aplicação da morfossintaxe à leitura e à produção de textos.

Sintaxe: Estruturas sintáticas: sintagma oracional; período; processos sintáticos (coordenação e subordinação entre termos e orações, paralelismo sintático, inversão, intercalação). Em prego das conjunções e pronomes relativos. Correlação entre forma e sentido. Aplicação da sintaxe à leitura e produção de texto.

Semântica: denotação, conotação, polissemia, homonímia, sinonímia, antonímia, hiperonímia e hiponímia. Ambigüidade. Campos semânticos presentes em textos.

Escrita: parágrafo, pontuação, ortografia e acentuação gráfica.

⁽¹⁾ Está-se empregando a nova denominação da disciplina, segundo as Diretrizes Curriculares. Considera-se, entretanto, a Literatura como conteúdo da referida disciplina.



2. LITERATURA LUSO-BRASILEIRA

OBRAS INDICADAS PARA LEITURA OBRIGATÓRIA.

não significando exclusividade.

- a) São Bernardo – Graciliano Ramos
- b) Romanceiro da Inconfidência – Cecília Meireles
- c) Beira Rio Beira Vida – Assis Brasil
- d) Memorial do Convento – José Saramago

METODOLOGIA DE ABORDAGEM:

- a) devem-se utilizar textos completos ou fragmentos com unidade de sentido. Indicar sempre o autor e a fonte.
- b) As questões sobre linguagem e gramática devem avaliar a capacidade reflexiva do candidato.
- c) Os fatos lingüísticos devem ser abordados em função do texto, levando-se em conta a sua relevância para a construção do sentido.

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS:

- As perguntas referentes às línguas inglesa, francesa e espanhola serão formuladas e respondidas em português.
- A avaliação dos aspectos gramaticais será textual, enfatizando-se sempre a compreensão.
- Os textos, com temas relacionados aos tópicos de outras disciplinas, que enfatizam a interdisciplinaridade, e aos temas transversais propostos pelos PCN (1998 - Ética, Meio Ambiente, Pluralidade Cultural, Saúde, Orientação Sexual e Trabalho/Consumo) poderão ser retirados de livros, jornais, folders de turismo ou revistas (artigos, cartas, anúncios, receitas, etc).
- A ênfase maior da prova será dada à compreensão de textos.

Objetivo Geral:

- Desenvolver a capacidade de compreensão de textos autênticos⁽¹⁾, não simplificados, a partir do uso consciente de estratégias de leitura e da identificação/interpretação de aspectos gramaticais relevantes para o entendimento textual.

Objetivos Específicos:

- Identificar as informações verbais e não verbais, as marcas transicionais (usadas para evitar repetições em sentenças, entre sentenças e entre parágrafos, tornando o texto coesivo e coerente) e as funções retóricas (definição, narração, descrição, classificação, exemplificação, levantamento de hipóteses, comparação, argumentação) em textos.
- Reconhecer os conectores lógicos que exprimem idéia de adição, contraste, conseqüência, condição, comparação, exemplificação, dúvida, hipótese, alternativa, propósito, causa, exceção, tempo, etc.

INGLÊS

Diretrizes Gerais:

- Compreensão de textos utilizando estratégia de leitura: identificação de palavras cognatas, de palavras repetidas, de marcas tipográficas, de palavras – chave das funções retóricas, do padrão organizacional do texto e de sufixos e prefixos; **Skimming, Scanning**, predição e seletividade.
- Identificação das informações verbais e não verbais (mapas, gráficos, fotos, tabelas, figuras, etc) do texto.
- Delimitação da idéia central do texto e identificação da idéia principal de cada parágrafo.

⁽¹⁾Entende-se por “textos autênticos”, aqueles que não foram elaborados com propósitos comunicativos, não produzidos com a finalidade de ensinar itens gramaticais de determinada língua.



- Identificação das classes de palavras no contexto: artigo, substantivo, adjetivo, verbo, pronome, conjunção e advérbio.
- Interpretação dos itens coesivos textuais:
 - a) referência: pessoal, comparativa e demonstrativa;
 - b) substituição; nominal, verbal e frasal;
 - c) coesão lexical; reiteração (repetição de palavras, ocorrência de sinônimos, hiperônimos e nomes genéricos) e colocação (itens relacionados ao mesmo semântico).
- Identificação da estrutura no discurso:
 - a) delimitação da introdução, do desenvolvimento e da conclusão;
 - b) detalhamento do padrão de organização textual do tipo – situação, problema, solução e avaliação.
- Compreensão das funções retóricas textuais: definição, narração, descrição, classificação, exemplificação, formulação de hipóteses, comparação, contraste, etc.
- Identificação de grupos nominais ressaltando a classe gramatical das palavras.
- Estudos dos afixos observando a classe gramatical dos sufixos e a idéia transmitida à palavra através dos prefixos
- Intensificação da interpretação das relações coesivas dos pronomes **it** e **this**;
- Identificação do item coesivo **elipse**, subdivido em: nominal, verbal e frasal.

ESPANHOL

COMPREENSÃO DE TEXTOS

- Leitura e compreensão de textos
- Conhecimento contextualizado da Língua (reconhecer aspectos gramaticais relevantes para a compreensão textual apresentados dentro do conteúdo previsto).

1. GRAMÁTICA APLICADA:

- 1.1. Artigos definidos e indefinidos. O artigo neutro LO.
Contrações
- 1.2. Substantivos: gênero e número
- 1.3. Pronomes pessoais do caso reto.
- 1.4. Pronomes demonstrativos
- 1.5. Pronomes reflexivos
- 1.6. Verbos regulares e irregulares mais comuns
(Presente do indicativo)
- 1.7. Verbos (tempo de modo indicativo)
- 1.8. Adjetivos comparativos
- 1.9. Possessivos (adjetivos e pronomes)
- 1.10. Numerais
- 1.11. Acentuação gráfica
- 1.12. Pronomes pessoais do caso oblíquo
- 1.13. Pronomes relativos
- 1.14. Verbos (tempos de modo subjuntivo e imperativo)
- 1.15. As locuções verbais: definição, classificação das perífrases
- 1.16. Preposições
- 1.17. Conjunções (de uso freqüente)
- 1.18. Discurso direto e indireto
- 1.19. As vozes do verbo: formação da voz passiva. Tipos de voz passiva. Construção com significado passivo.
Transformação de ativa em passiva



- 1.20. A concordância: definição. Regras gerais de concorrência verbal. Casos de discordância deliberada.

FRANCÊS

COMPREENSÃO DE TEXTOS

- Leitura e compreensão de textos
- Conhecimento contextualizado da Língua (reconhecer aspectos gramaticais relevantes para a compreensão textual apresentados dentro do conteúdo previsto).

1. GRAMÁTICA APLICADA

- 1.1. Artigos: definidos, indefinidos, contractés (com as preposições **à/de**) e partitivos
- 1.2. Adjetivos: demonstrativos, possessivos, interrogativos e numerais.
- 1.3. Substantivos: gênero e número
- 1.4. Adjetivos qualitativos: gênero e número.
- 1.5. Pronomes: pessoais, sujeitos, átonos e tônicos
- 1.6. Verbos: grupos verbais, verbos auxiliares e verbos regulares do 1º grupo. Verbos mais freqüentes do 3º grupo. Modo indicativo. Tempos verbais: presente, futuro e futuro próximo. Formas: afirmativa, negativa e interrogativa.
- 1.7. Advérbios: de tempo e lugar mais freqüentes.
- 1.8. Estrutura da frase: frase afirmativa, frase interrogativa, frase negativa (“ne...pas”, “ne...plus”, “ne...rien”).
- 1.9. Verbos: imperativo afirmativo e negativo, imperfeito, mais que perfeito, condicional, pretérito-perfeito, formas nominais.
- 1.10. Pronomes pessoais. Objeto direto e indireto. Os pronomes “m” e “y”. Emprego dos pronomes pessoais. Complemento nas formas imperativas. Adjetivos e pronomes demonstrativos e possessivos.
- 1.11. Advérbios
- 1.12. Vocabulário: antônimo, sinônimos e família de palavras.
- 1.13. Revisão sistemática das aquisições da 2ª série
- 1.14. Verbos: subjuntivo (presente, passado simples).
- 1.15. Pronomes relativos. Adjetivos e pronomes indefinidos.
- 1.16. Orações subordinadas: causa, conseqüência, fim, tempo, concessão, condição, comparação.
- 1.17. Vocabulário: sinônimos e família de palavras.

MATEMÁTICA

Objetivo Geral:

- Demonstrar domínio e fluência nos conceitos matemáticos, revelando capacidade na resolução de problemas em situações vivenciais, privilegiando o raciocínio, a intuição, a iniciativa, o senso crítico e a capacidade interpretativa.

1. CONJUNTO DOS NÚMEROS COMPLEXOS

- Definição. Forma de representação. Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão. Potenciação e radiciação. Propriedades das operações. Norma ou módulo. Representação gráfica. Plano de Argand-Gauss.

2. POLINÔMIOS

- Operações e propriedades. Dispositivo de Briot-Ruffini. Teorema do resto de D’Alambert. Equações polinomiais. Teorema Fundamental da álgebra e decomposição de polinômios. Multiplicidade de uma raiz. Raízes complexas e raízes racionais. Relações de Girard.



3. GEOMETRIA ANALÍTICA

3.1. Plana

- Coordenadas Cartesianas. Distância entre dois pontos. Razão de seção. Equações da reta. Paralelismo e perpendicularismo. Ângulo entre duas retas. Distância entre um ponto e uma reta. Estudo geral da equação do segundo grau.

3.2. Espacial

- Coordenadas Cartesianas no espaço. Distância entre dois pontos. Equações da reta. Equação do plano.

4. MATEMÁTICA FINANCEIRA

- Razão. Proporção. Regra de três. Divisão proporcional (Regra de Sociedade). Capital. Juros. Montante. Percentagem. Regime de capitalização. Juros simples e descontos simples. Juros compostos. Compras a vista e à prazo. Taxa real de juros. Inflação e poupança. Equivalência de capital a juros compostos.

5. INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA

- População e amostra. Variáveis contínuas e discretas. Gráficos estatísticos. Distribuição de freqüências. Média, mediana e moda. Amplitude total. Desvio médio. Desvio padrão.

6. INTRODUÇÃO AO CÁLCULO

- Idéia intuitiva de limites. Limites de funções elementares. Propriedades dos limites. Funções contínuas. A idéia de derivadas. Interpretação geométrica de derivada. Derivadas de funções elementares. Propriedades operatórias das derivadas. Estudo do comportamento de funções.

FÍSICA

Objetivos Gerais:

- Compreender, construir e utilizar as relações entre as grandezas físicas de forma pictórica (Tabelas e Gráficos), para explicar os fenômenos físicos, tanto do ponto de vista científico, como na visão do cidadão comum, descrevendo e/ou criando descrições próprias para o mundo;
- Reconhecer a Física como mais uma construção humana, coletiva, temporal e produtiva, cujos aspectos históricos, sociais, políticos e econômicos são responsáveis pela sua inserção no contexto macro das relações sociais;
- Compreender a Física presente no mundo vivência, a partir dos componentes da tecnologia postos ao nosso redor (equipamentos e aparelhos ou exemplos de onde se aplicam os princípios da Física), no sentido do avanço da ciência ou da melhoria de vida das pessoas;
- Utilizar a Matemática, enquanto linguagem, para resolver aplicações dos princípios gerais da Física nos seus mais variados ramos (Mecânica, Eletricidade, Óptica, Eletromagnetismo e Física Moderna).

1. ELETROMAGNETISMO

1.1. Eletrostática

Carga elétrica, quantização e conservação. Condutores e dielétricos. Lei de Coulomb. O campo elétrico. O potencial elétrico e a energia potencial elétrica. Capacitância e constante dielétrica. Capacitores.

1.2. Eletrodinâmica

A corrente elétrica. Resistência elétrica e resistividade. A lei de Ohm. Energia e potência em circuitos elétricos. Força eletromotriz e suas fontes. A ddp (diferença de potencial). Circuitos de corrente contínua. Leis de Kirchoff. Instrumentos de medição de corrente elétrica e tensão elétrica.

1.3. Magnetismo



Ímãs e campos magnéticos. Força magnética. Força magnética e força de Lorentz. O campo magnético da terra. Movimento de uma carga em um campo magnético. Força magnética sobre condutores retilíneos. A Lei de Ampère.

1.4. Indução eletromagnética

Fluxo do campo magnético. A lei de Faraday e a lei de Lenz. Corrente alternada: valores eficazes. Alternadores, dinamos e transformadores.

2. FÍSICA MODERNA (Elementos da física moderna)

2.1 Física quântica

Quantização da energia: fóton e efeito fotoelétrico. Natureza atômica da matéria: Modelos de Thomson, Rutherford e Bohr. A dualidade onda-partícula: o postulado de Broglie. O princípio da incerteza.

2.2 Física nuclear

Estrutura nuclear e energia de ligação. Radioatividade e desintegração radioativa (partículas alfa, beta e gama). Reações nucleares: fissão e fusão nuclear. Radiações : riscos e precauções. Vantagens e desvantagens da energia nuclear.

QUÍMICA

Objetivo Geral:

- Revelar conhecimentos básicos relacionados à transformação, propriedades e estruturas dos materiais, do ponto de vista da Química, levando em consideração a codificação e linguagem Química, as teorias, leis e métodos empregados para o entendimento do comportamento dos materiais, além de apresentar capacidade de empregar estes conteúdos nas situações do cotidiano.

1. ESTRUTURA DAS MOLÉCULAS ORGÂNICAS

Hibridações do carbono. Ligações σ e π . Cadeias carbônicas. Isomeria constitucional e espacial.

2. ESTUDO DAS FUNÇÕES ORGÂNICAS (Hidrocarbonetos: alcanos, alcenos, alcinos, alifáticos cíclicos e aromáticos; Haletos orgânicos; Funções oxigenadas: álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e ésteres; Funções nitrogenadas: aminas, amidas e nitrilas)

Notação. Nomenclatura IUPAC. Propriedades físicas. Métodos de obtenção. Reações características. Importância.

3. PETRÓLEO E CARVÃO MINERAL

Obtenção. Aplicações. Fracionamento do petróleo e principais derivados: GLP, gasolina, querosene, óleo combustível, óleo lubrificante, asfalto.

4. POLÍMEROS SINTÉTICOS

Métodos de obtenção. Aplicações.

5. COMPOSTOS ORGÂNICOS DE INTERESSE BIOLÓGICO (Aminoácidos e proteínas; Lipídios; Carboidratos)

Definição. Classificação. Estrutura. Importância.

BIOLOGIA

Objetivo Geral:

- Relacionar conhecimentos básicos demonstrando capacidade de observar, analisar, explicar e criticar os fenômenos da natureza em benefício da melhoria da qualidade de vida.



1. GENÉTICA

- Hereditariedade: herança e meio. As leis de Mendel . A genética e a lei das probabilidades. Pleiotropia e herança quantitativa . Os alelos múltiplos e o sistema sangüíneo. Ligamento fatorial e os mapas genéticos. A herança e os cromossomos sexuais. Interação gênica . A natureza química e a função do gene. Biotecnologia.

2. EVOLUÇÃO

- As teorias da evolução. Eras geológicas. Provas e mecanismos da evolução. Evolução humana. Raças e espécies. Genética de populações.

3. ECOLOGIA

- Conceitos básicos de ecologia. Ciclos biogeoquímicos. Fatores limitantes. Cadeias e redes tróficas. Relações ecológicas bióticas. Dinâmica de populações. Ecossistemas do Nordeste: caatinga, cerrado e vegetação litorânea. Desequilíbrio ambiental.

HISTÓRIA

Objetivos Gerais:

- Compreender o caráter histórico das sociedades humanas através do tempo e em qualquer espaço dado, e as sociedades humanas como espaços plurais de formação de identidades societárias;
- Criar, na práxis educativa, situações que possibilitem ao educando tornar-se sujeito do processo de ensino aprendizagem na relação dialógica com o professor, em busca da compreensão de sua convivência social como espaço de construção da sua identidade como cidadão;
- Reconhecer a existência de conflitos sócio-econômicos e culturais como produto de uma sociedade desigual, tendo em vista a construção de uma sociedade mais justa.
- As linhas gerais da República Velha. A constituição de 1891. "Política dos governadores". "Política do café com leite". Política de valorização do café. Coronelismo.

NOSSOS TEMPOS

1. O ADVENTO E A CONSOLIDAÇÃO DA REPÚBLICA OLIGÁRQUICA

- As linhas gerais da República Velha. A constituição de 1891. "Política dos governadores". "Política do café com leite". Política de valorização do café. Coronelismo.

2. PIAUÍ NA REPÚBLICA OLIGÁRQUICA

- A proclamação da República no Piauí. As estruturas de poder na 1ª República. A luta pela implantação do ensino formal. A nova economia de base extrativista (a maniçoba, o babaçu e a carnaúba). As modificações que a nova economia provoca nas estruturas urbanas. O mundo rural e a convivência com o flagelo da seca. O mundo das letras / a efervescência cultural no início do século. As modificações no comportamento feminino na 1ª República. A Coluna Prestes no Piauí / o movimento tenentista. A dinâmica político-partidária.

3. A ECONOMIA NA PRIMEIRA REPÚBLICA

- Interesses de cafeicultores e industriais: conflito ou complementaridade. Nova realidade açucareira. Engenhos centrais.

4. A CRISE DA REPÚBLICA OLIGÁRQUICA

- Os movimentos sociais. A classe operária e o movimento sindical. Cangaceiros e "fanáticos". Tenentismo. Os movimentos culturais.

5. O MUNDO ENTRE DUAS GUERRAS



- Imperialismo e nacionalismo. O fim da hegemonia européia e a ascensão dos EUA. A Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa de 1917 e a formação da URSS. A expansão das idéias socialistas. A crise do capitalismo e a grande depressão de 1929. Nazi-fascismo: origens e proposições. A Segunda Guerra Mundial. A relação entre as duas grandes guerras. Os tratados de Paz e a criação da ONU.

6. A ERA DE VARGAS: ESTADO E INDUSTRIALIZAÇÃO

- Brasil no contexto da crise de 1929. O movimento armado de 1930. O governo provisório e o movimento constitucionalista. A Constituição de 1934 e a polarização ideológica. Estado Novo. A Constituição de 1937. As diretrizes econômicas do regime. A questão social. As relações internacionais.

7. O PIAUÍ PÓS-30

- A Revolução de 30 no Piauí. “Estado Novo” e as suas implicações no viver cotidiano. As interventórias. A crise da economia extrativista e da navegação fluvial do Parnaíba. Piauí e o processo de integração nacional. Os movimentos sociais rurais e urbanos no século XX.

8. NACIONALISMO, CAPITAL ESTRANGEIRO E EXPORTAÇÃO: A CRISE DO POPULISMO

- A campanha pela “redemocratização”. A constituição de 1946. A organização partidária. O retorno e o segundo governo do “pai dos pobres”. Juscelino e o desenvolvimentismo. Jango: as reformas de base e a reação conservadora. Movimento popular, sindical e cultural nos anos 50 e início dos anos 60.

9. A “GUERRA FRIA”

- Os blocos capitalista e socialista. A expansão do mundo socialista: China, Cuba, Vietnã. Descolonização da África e da Ásia. A formação do “Terceiro Mundo”. América Latina e subdesenvolvimento.

10. A DITADURA MILITAR

- O contexto histórico do Golpe de Estado. A natureza política do regime. As diretrizes econômicas e o “milagre brasileiro”. Endividamento externo, juros flutuantes, choque do petróleo e o início da crise econômica. A resistência ao regime. As campanhas democráticas. Movimentos sociais e culturais dos anos 60 em diante. A reorganização do movimento sindical e popular a partir do final dos anos 70. Crise do regime militar e transição política. Reformulação partidária. Campanha das ‘Diretas Já’. Eleição indireta de Tancredo Neves. A constitucionalização de 1988. As eleições presidenciais de 1989.

11. O PIAUÍ ATUAL

- O desenvolvimento urbano de Teresina e o crescimento das desigualdades sociais. Piauí pós-regime militar.

12. O BRASIL DE HOJE

- Economia, política, sociedade e cultura.

13. O MUNDO ATUAL

- A crise do capitalismo. A crise do socialismo.

GEOGRAFIA

Objetivos Gerais:

- Desenvolver durante o processo de ensino-aprendizagem competências e habilidades cognitivas, sócio-afetivas e psicomotoras que permitam a construção de valores de sensibilidade e



solidariedade, capacitando o educando para conhecer, fazer, conviver e ser dentro da sociedade a que pertence.

- Compreender a organização do espaço geográfico, através da relação entre a sociedade e a natureza, desvendando as diversas formas de apropriação e ocupação do espaço, num entendimento crítico, analítico e histórico entre as diversas escalas e contexto que configuram o espaço geográfico;
- Criar, na práxis educativa, situações que possibilitem ao educando tornar-se sujeito do processo ensino-aprendizagem na relação dialógica com o professor, em busca de compreensão de sua convivência nas escalas local, regional, nacional e mundial para a formação de sua identidade territorial como cidadão;
- Reconhecer a espacialização das contradições e dos conflitos socioeconômicos e culturais como produto de uma sociedade desigual, tendo em vista a construção de um espaço mais igualitário.
- Estabelecer relações entre os conteúdos estudados e a realidade piauiense, como meio de proporcionar ao educando a compreensão da articulação dos espaços local/global.

1. A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO MUNDIAL

- Geografia política e geopolítica: conceituação. Processo de desenvolvimento do capitalismo e socialismo. Geopolítica e economia pós-guerra. Crise do socialismo e a “nova ordem mundial”.

2. PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO E FRAGMENTAÇÃO

- Globalização: conceituação. Mega-blocos e blocos regionais. Atividades econômicas: tecnologia, comércio, mercado e serviços. Sistema financeiro.

3. PROBLEMAS DO MUNDO GLOBALIZADO

- Nacionalismo, racismo e xenofobia. Conflitos étnicos-religiosos. Exclusão social no mundo globalizado. Problemas ambientais: desertificação, desmatamentos, queimadas, alterações climáticas, esgotamento da água etc. Movimentos ecológicos e defesa do meio ambiente: o papel das Organizações Não Governamentais (ONGs). Áreas de tensão no mundo atual. Geopolítica energética.

4. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO PIAUIENSE

- Sociedade e espaço: produção e circulação. População e espaço: crescimento populacional, estrutura da população e movimentos migratórios. Espaço urbano: processo de urbanização, urbanização e industrialização, rede urbana, relações cidade/campo e problemas sócio-ambientais urbanos.



RELAÇÃO DAS ESCOLAS E SEUS CÓDIGOS

**IMPORTANTE: Procure o código de sua Escola pelo MUNICÍPIO
(Municípios em ordem alfabética)**

MUNICÍPIO	COD	ESCOLA
ÁGUA BRANCA	1087	EDUCANDÁRIO BONUS
	1134	INST. EDUCACIONAL YASMINI
	0003	U. E. MONSENHOR BOSON
AGRICOLÂNDIA	0001	U. E. JOÃO FERRY
ALAGOINHA	0004	U. E. ALENCAR MOTA
ALEGRETE	0005	U. E. ANTONIA DE S. ALENCAR
ALTO LONGÁ	1217	EDUCANDÁRIO SANTO ANTÔNIO
	0277	U.E. ACRÍSIO VERAS
	0006	U. E. LUIS EUGÊNIO DE C. COSTA
ALTOS	1001	COLÉGIO FENIX
	1007	COOP. EDUC. DOMINUS-COOED
	1164	ESCOLA CAZUZA BARBOSA
	1177	INST. DE DESENV. EDUCACIONAL
ALVORADA DO GURGUÊIA	0259	ESC. AGRÍCOLA DO DNOCS
AMARANTE	0371	COMPLEXO ESCOLAR DA LAGOA
	1089	EDUCANDÁRIO MENINO JESUS
	0008	U. E. POLIVALENTE
ANGICAL DO PI	0009	U. E. DEMERVAL LOBÃO
ANTÔNIO ALMEIDA	0013	U. E. FRUTUOSO SILVA
AROAZES	0011	U. E. JARBAS MARTINS
ARRAIAL	0012	U. E. SILVESTRE ROCHA
AVELINO LOPES	0044	U. E. DEP. FERNANDO MONTEIRO
BARRAS	1002	COLÉGIO OLGA FERNANDES
	1156	COLÉGIO PRATICUS-COOP EDUC
	1033	EDUCANDÁRIO STª. ANTÔNIO
	0015	U. E. GERVÁSIO COSTA
	0317	U. E. MANUEL JOSÉ DE ALMEIDA
	0210	U. E. MONS. LINDOLFO UCHOA
	0311	U. E. SINHAZINHA CORREIA
0232	U. E. HAYDÉE LAGES MONTE	
	0269	U. E. HONORINA TITO
BARRO DURO	0211	U. E. BENEDITINO M. NAPOLEÃO
BATALHA	1131	EDUC. CECÍLIA MEIRELES
BENEDITINOS	0296	U. E. PEDRO MENDES PESSOA
	0457	GINÁSIO EST. PROF. MANOEL NASCIMENTO DE SOUSA
BERTOLÍNIA	0020	U. E. FLORISA SILVA
BOA HORA	0021	U. E. PEDRO C. DE RESENDE
BOCAINA	0022	U. E. JONÁSIO DOS S. BARROS
BOM JESUS	0023	COLÉGIO AGRÍCOLA
	1090	INST. EDUCACIONAL-DIOCESANO
	0238	U. E. FRANKLIN DORIA
	0315	U. E. JOAQUIM PARENTE
	0024	U. E. JOSÉ LUSTOSA E. FILHO
	1152	COOPERATIVA EDUC. PENIEL
BOM PRINCÍPIO	0025	U. E. LÍVIO P. DOS SANTOS
BOQUEIRÃO	0027	U. E. SENADOR ALBERTO SILVA
BRASILEIRA	0271	U. E. GOV. ALBERTO SILVA
BREJO DO PIAUÍ	0343	U. E. PROF. ABELARDO PEREIRA
BURITI DOS LOPES	0364	U. E. DEP. FRANCISCA TRINDADE

	0028	U. E. LEONIDAS MELO
BURITI DOS MONTES	0431	U. E. ANTONIO DEROMI SOARES
CABEZEIRAS	0030	U. E. VENÂNCIO L. VELOSO
CAJAZEIRAS	0432	E. E. FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO
CAJUEIRO DA PRAIA	0031	U. E. MANOEL RICARDO
CAMPINAS-PI	0287	U. E. DR. JOSÉ DE MOURA FÉ
CAMPO GRANDE-PI	0241	U. E. SERAFIM JOSE DE BRITO
CAMPO MAIOR	1004	COLÉGIO ALFABETOC
	0033	COL. EST. PROF. RAIMUNDINHO ANDRADE
	1005	COLÉGIO LEONARDO DA VINCI
	0239	ESCOLA STª. TERESA DE JESUS
	1006	INST. DE ENSINO INTELLECTUS
	1186	PATRONATO N. S. DE LOURDES
	0285	U. E. 13 DE MARÇO
	0245	U. E. CÂNDIDO B. C. BRANCO
	0342	U. E. PAULO FERRAZ
	0341	U. E. VALDIVINO TITO
CANTO DO BURITI	0035	U. E. BEJA VALENTE
	0402	U. E. NONATO VALENTE
CAPITÃO DE CAMPOS	0036	U. E. ARI NUNES DE SOUSA
	0041	U. E. PAULO FERRAZ
CASTELO DO PIAUÍ	1221	INST. CASTELENSE DE ENSINO
	0039	U. E. FCO. SALES MARTINS
CAXINGÓ	0327	U. E. FELIPE NERIS MACHADO
COCAL	0040	U. E. DEP. PINHEIRO MACHADO
	0333	U. E. SAMUEL TUPINAMBÁ
COCAL DE TELHA	0266	U. E. JOB DE MACEDO BRITO
COCAL DOS ALVES	0369	U. E. AGUSTINHO BRANDÃO
COIVARAS	0043	U. E. RAIMUNDO MARTINS
COLÔNIA DO GURGUÊIA	0212	U. E. AGOSTINHO REIS
COLÔNIA DO PI	0247	GINÁSIO EST. DR. JOSÉ GUSMÃO
CONC. DE CANINDE	0042	U. E. CELESTINO FILHO
CEL. JOSÉ DIAS	1167	ESC. MONSENHOR NESTOR
	1049	COLÉGIO ALTERNATIVO
CORRENTE	1136	COLÉGIO SÃO JOSÉ
	1008	INST. BATISTA CORRENTINO
	0045	U. E. DIONIZIO R. NOGUEIRA
CRISTINO CASTRO	0339	U. E. JOAQUIM PARENTE
	0047	U. E. PROFª. ADALGISA M. SOUSA
CURIMATÁ	1135	COL. BATISTA BETH SHANÁ
	0456	U. E. ALÍRIO GUERRA DE MACEDO
CURRALINHOS	0290	U. E. MENINO JOÃO PEDRO
DEMERVAL LOBÃO	0050	U. E. ANTONIETA R. DE MORAES
D. EXPEDITO LOPES	0049	U. E. PROF. MANOEL S. SANTOS
	0433	U. E. DR. JOÃO CARVALHO
DOMINGOS MOURÃO	0053	U. E. MARIA ISAIAS DE JESUS
ELESBÃO VELOSO	0054	U. E. BENEDITO PORTELA LEAL
	0434	U. E. MELQUIADES JOSÉ DA SILVA



ESPERANTINA	0215	U. E. JOSÉ NOGUEIRA DE AGUIAR
	0246	U. E. LEONARDO DAS DORES
	1092	U. E. PEQUENO PRÍNCIPE
	0299	U. E. PETRONIO PORTELA
	0370	U. E. UMBELINA REBELO
FLORIANO	0215	U. E. JOSÉ NOGUEIRA AGUIAR
	0058	CEFET – UNED
	0059	COLÉGIO AGRÍCOLA
	1011	COLÉGIO DINÂMICO
	1012	COLÉGIO POTENCIAL
	1014	COLÉGIO SÃO FCO. DE ASSIS
	1093	COLÉGIO SOBRAL NETO
	0060	ESC. TEC. CALISTO LOBO- PREMEN
	1187	INSTITUTO ELZA BUCAR
	1094	SOC. EDUCACIONAL NOBEL
	0061	U. E. DJALMA NUNES
	0062	U. E. FAUZER BUCAR
	0216	U. E. OSVALDO DA C. E SILVA
	1197	COLÉGIO IMPACTO CURSOS E VESTIBULARES
	FRANCISCO AYRES	0064
FRANCISCO SANTOS	0065	U. E. PROF MARIANO DA S. NETO
FRANCINÓPOLIS	0063	U.E. LUIS DE CASTRO
GEMINIANO	0383	U. E. PEDRO E. CAMINHA
GILBUÊS	0367	U. E. FABRICIANO CORADO
	0067	U. E. LUSTOSA SOBRINHO
GUADALUPE	0217	C. EDUC. EBENEZER GUEIROS
	0068	NÚCLEO ENS. CARLOS FRANCO
HUGO NAPOLÉÃO	0069	U. E. JOÃO PITOMBEIRA
ILHA GRANDE	0218	U. E. MAROCAS LIMA
INHUMA	1095	COLÉGIO ALFA INHUMENSE
	0307	U. E. JOÃO DE DEUS CARVALHO
	1202	INSTITUTO EDUCACIONAL INHUMENSE
IPIRANGA	0072	U. E. DOM JOAQUIM R. DO RÉGO
ISAIAS COELHO	0076	U. E. LUIS UBIRACI DE CARVALHO
ITAINÓPOLIS	0073	U. E. Pe. DJALMA RODRIGUES
	0323	U. E. ÁLVARO R. DE ARAÚJO
	0436	U. E. MARIANO BORGES LEAL
ITAUERA	0074	U. E. ALCEU BRANDÃO
	0373	U. E. MONSENHOR UCHOA
JAICÓS	0219	ESCOLA ALBERTO LUZ
	0310	ESCOLA ESTADUAL LILI SILVEIRA
	0078	U. E. ANÍSIO DE ABREU
	0374	U. E. MARIANO DA SILVA NETO
JARDIM DO MULATO	0453	U. E. JOSÉ BORBA DE CARVALHO
JATOBÁ DO PI	0080	U. E. JOÃO FÉLIX DE ANDRADE
	0284	U. E. OSCAR GIL C. BRANCO
JERUMENHA	0081	U. E. SEBASTIÃO ROCHA LEAL
JOAQUIM PIRES	0365	U. E. JOSÉ MENDES VASCONCELOS
JOSÉ DE FREITAS	0276	CENTRO DE ENSINO APOIO
	1091	COLÉGIO MÉRITO D'MARTONE
	1096	INST VESPASIANO DE CARVALHO
	0375	U. E. ANTONIO FREITAS
	0083	U. E. GOV. PEDRO FREITAS
JUAZEIRO-PI	0084	U. E. JOÃO A. MACÉDO FILHO
LAGOA ALEGRE	0086	U. E. ELON MOITA

LAGOA DO PI	0304	U. E. FRANCISCO LUIS DE MORAIS
LAGOA DO SÍTIO	0437	U. E. MARIANO RABELO DE SEPÚLVEDA
LANDRI SALES	0372	U. E. DR JOSÉ P. MACHADO
	0088	U. E. PROFª. ADAILA C. CASTRO
LUIZ CORREIA	0379	U. E. PEDRO II
	0220	U. E. RICARDO A. VELOSO
	0438	U. E. RAIMUNDO MIRANDA BRITO
LUZILÂNDIA	0089	U. E. CLEONICE TELES
MANOEL EMÍDIO	0092	U. E. ANTONIO BORGES LEAL
MARCOS PARENTE	0094	U. E. JOÃO MARTINS
MATIAS OLÍMPIO	0308	U. E. JOSÉ AMÁVEL
MIGUEL ALVES	1208	ESCOLINHA MENINO JESUS
	0222	U. E. ODIR ESTEVES TORRES
	0439	U. E. MARIANO MENDES
MIGUEL LEÃO	0097	U. E. ESTADO DO ACRE
MILTON BRANDÃO	0223	U. E. DIOGO DA SILVA
MONSENHOR GIL	0098	U. E. DR. NORONHA FILHO
MONSENHOR HIPÓLITO	0224	U. E. PERCILIANA HORTALINA
	0440	U. E. JOSÉ ALVES BEZERRA
NAZARÉ DO PIAUÍ	0101	U. E. JOÃO LEAL
N.S. DE NAZARÉ	0103	U. E. FILOMENA BRAGA E SILVA
N S DOS REMÉDIOS	0261	U. E. PROFª. DEUSA ROCHA
NOVO ORIENTE	0102	U. E. SEN. CHAGAS RODRIGUES
NOVO SANTO ANTONIO	0250	U. E. ANT. VITÓRIO DE SOUZA
OEIRAS	1098	INST. EDUCN MAHATMA GANDHI
	0344	ESC. FAMÍLIA AGRIC. DOM EDILBERTO
	1015	SOC. EDUC. PAULO FREIRE
	0226	U. E. DESEMB. PEDRO DE SÁ
	0286	U. E. ROCHA NETO
	1240	SOCIEDADE EDUC. JEAN PIAJET
OLHO D'ÁGUA	0079	ESCOLA MUN. DE OLHO D'ÁGUA
PADRE MARCOS	0227	U. E. CÂNDIDA MACÉDO
PAES LANDIM	0104	U. E. HELVÍDIO NUNES
PAJEÚ DO PI	0337	U. E. CIPRIANO VIEIRA DE SÁ
PALMEIRAIS	0394	U. E. EST. DO RIO G. DO NORTE
	0395	U. E. OZANDIR TEIXEIRA
	0106	U. E. PROFª. ROSA LIMA
PARNAÍBA	1198	COLÉGIO APOIO
	1017	COLÉGIO CRISTO DOMINI
	1165	COLÉGIO LICEU PARNAIBANO
	1019	COLÉGIO NOSSA S. DAS GRAÇAS
	0107	COL. SEN. CHAGAS RODRIGUES
	1101	COLÉGIO VISÃO DE PARNAÍBA
	1160	COLÉGIO VISÃO MIRIM
	1140	COOP. EDUCACIONAL ÂNGULO
	1020	COOP. EDUC. ASSIS BRASIL
	1155	COOP. EDUC. LOGOS – COOPEL
	1021	COOP. EDUC. SANTA MARIA
	1185	COOP. EDUCACIONAL SIGMA
	1100	U. E. ALCENOR CANDEIRA – COBRÃO
	0378	U. E. DR JOÃO SILVA FILHO
	0380	U. E. EDSON DA PAZ CUNHA
0281	U. E. JANETE SOUZA	
0108	U. E. JOSÉ EUC. DE MIRANDA	
0109	U. E. LIMA REBELO	
	1103	U. E. M. L. DO NASCIMENTO COL.



		DEZ
	1023	U.E. S. L. GONZAGA – DIOCESANO
	0381	U. E. OZIAS CORREIA
	1024	U. E. UNIÃO CAIXEIRAL
	0441	U. E. CÂNDIDO OLIVEIRA
PAULISTANA	1104	C. E. CONSTRUINDO O AMANHECER
	1171	COLÉGIO MÉRITO
	0270	U. E. LUCINETE SANTANA DA SILVA
	0111	U. E. DE PAULISTANA
PAU D'ARCO	0401	U. E. CEZAR LEAL
	0324	U.E. EVA MARQUES PAIVA
PEDRO II	1139	COOP. EDUC. DE PEDRO II
	1173	ESCOLA THOMAS A. KEMPIS
	1105	ESCOLA MADRE ROSA
	0359	U.E. PROFª ANGELINA MENDES
	0388	U. E. PROF. MAL. PIRES FERREIRA
	0112	U. E. TERTULIANO BRANDÃO FILHO
	0442	U. E. TERTULIANO SOLON BRANDÃO
	1242	COOP. PEDROSSEGUNDENSE CULTURAL E SOCIAL
PICOS	1025	COLÉGIO ANTARES
	1026	COLÉGIO SANTA RITA
	1027	COLÉGIO SÃO LUCAS
	0228	ESCOLA OFICIAL DE PICOS
	0114	ESC. TÊC. EST. PETRONIO PORTELA
	1028	INST. MONSENHOR HIPOLITO
	1231	COLÉGIO ROSIANNE MACHADO
	0244	U. E. DIRCEU M. ARCOVERDE
	0385	U. E. LANDRI SALES
	0335	U. E. MARCOS PARENTE
	0115	U. E. MÁRIO MARTINS
	0382	U. E. MIGUEL LIDIANO
	0229	U. E. POLIV. VIDAL DE FREITAS
	0230	U. E. PROFª. REMÉDIOS BARROS
PIMENTEIRAS	0117	U. E. ENEAS NOGUEIRA
PIO IX	0118	U. E. NOSSA S. DO PATROCÍNIO
PIRACURUCA	1179	ESCOLINHA GENIUS INFANTIL
	1180	SISTEMA DE ENSINO MÚLTIPLA
	0231	U. E. HESÍCHIA DE SOUSA BRITO
	1232	COLÉGIO ESTRUTURAL
PIRIPIRI	1075	COL. Mª. JOSÉ DA SILVA MELO
	1030	COOP EDUC. DE PIRIPIRI- COOPEPI
	1154	U. E. CHRISTUS
	0121	U. E. EMB. EXPEDITO RESENDE
	0122	U. E. JOSÉ NARCÍSIO DA R. FILHO
	1108	U. E. JUDITE ALVES SANTANA
	1031	U. E. PRISMA
	0443	U. E. BAURÉLIO MANGABEIRA
PORTO	1178	INST. EDUC. LINDALVA VIEIRA
	0340	U. E. 25 DE JUNHO
	0368	U. E. OTÁVIO FALCÃO
PRATA DO PIAUÍ	0124	U. E. ANA AZEVEDO CAMPELO
RED. GURGUÊIA	0126	CENTRO DE ENS. JOSÉ SOARES
REGENERAÇÃO	0256	U. E. AURORA B. DE OLIVEIRA
	0127	U. E. FRANCISCO NUNES

	1181	U. E. TIA MALENA
	1138	U. E. TIA SIZINHA
SANTANA DO PI	0334	U. E. JOAQUIM BORGES DE OLIVEIRA
SANTA CRUZ-PI	0134	U. E. FCO. CORTEZ RUFINO
S. CRUZ DOS MILAGRES	0135	U. E. EUSTÁQUIO PORTELA
	0384	U. E. SEVERO MARIA EULÁLIO
SANTA LUZ	0136	U. E. PROFª IRACI BARROS PINTO
SANTA ROSA	0274	U. E. FRANCISCO J. DOS SANTOS
SANTO ANTONIO DE LISBOA	0154	U. E. MARIA CARVALHO
	0444	NÚCLEO MUL. DE EDUC. VER. FRANCISCO. DAS CHAGAS
SANTO INÁCIO	0361	U. E. JOÃO DE SOUSA MOURA
	0137	U. E. PEDRO F. BARBOSA
SÃO FÉLIX-PI	0252	U. E. Pe. JOSÉ DE ANCHIETA
	0325	U. E. SATURNINO MOURA
SÃO GONÇALO-PI	0141	INST. EDUC. JOÃO FAUSTINO
SÃO JOÃO CANABRAVA	0253	ENS. MÉDIO JOÃO JOSÉ BATISTA
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	0142	U. E. MÃE DO BOM CONSELHO
	0454	U. E. SÃO JOÃO BATISTA
S. JOÃO DA SERRA	0143	U. E. DR. MANOEL T. DA SILVA
S. JOÃO DA VARJOTA	0140	U. E. SÃO JOÃO BATISTA
S. JOÃO DO PIAUÍ	0139	U. E. DEP. FCO. PAES LANDIM NETO
	0249	ESC SEN JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ
	1204	CEDEF-COOP. EDUCACIONAL DE ENSINO E FORMAÇÃO
S. JOSÉ DO PIAUÍ	0445	U. E. HELVÍDIO NUNES
S. JOSÉ DO DIVINO	0233	U. E. PEDRO M. DE CERQUEIRA
SÃO JULIÃO	0243	ESC. NICOMEDES DA S. ROCHA
SÃO MIGUEL DA B. GRANDE	0283	U. E. GETÚLIO VARGAS
S. MIGUEL FIDALGO	0254	ESC. REUNIDA MIGUEL MARINHO
S. MIGUEL TAPUIO	0147	COL. ROSAURA M. BARRETO
SÃO PEDRO	0258	U. E. LANDRI SALES
	1110	CENTRO DE APREND. AVANÇADA
	0133	ESCOLA GERCILO MACÉDO
S RAIMUNDO NONATO	1172	INST. EDUC. MARÍLIA DE DIRCEU
	0113	U. E. EDITH NOBRE DE CASTRO
	0188	U. E. MODERNA
SIGEFREDO PACHECO	0386	U. E. D. FAUSTA DE SOUSA CRUZ
	0366	U. E. JERONIMO DOS S. E SILVA
	0235	U. E. JOSÉ RIBEIRO DA LUZ
SIMÕES-PI	0149	U. E. RAUL SÉRGIO
	0336	U. E. SÍLVIA COUTINHO
SIMPLÍCIO MENDES	0151	U. E. JOSÉ A. DE SANTANA
SOCORRO DO PI	0322	U. E. AMÉRICO JOSÉ DE SOUSA
SUSSUAPARA	0282	U. E. HELVÍDIO NUNES
TERESINA	0273	CAIC – PROFESSOR BALDUINO B DE DEUS
	0155	CEB - GOV. FREITAS NETO
	0288	CEB - PROF. JAMES AZEVEDO
	1035	CENTRO DE ENS. INTENSIVO- CEI
	1034	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – CET
	1111	CENTRO EDUCACIONAL DIAS D'ÁVILA
	1163	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO ANGELIM
	0156	CEFET-PI



1153	CENTRO PIAUIENSE ENSINO-CPE
0157	COL. AGRÍCOLA DE TERESINA
1175	COL. ALMIRANTE TAMANDARÉ
1037	COLÉGIO CEBRAPI
1066	COLÉGIO CERTO
1038	COLÉGIO CIDADE
1158	COLÉGIO CPI
1157	COLÉGIO DANTE ALIGHIERI
1040	COLÉGIO DIFERENCIAL - ANGLO
1042	COLÉGIO ESQUADRUS
1113	COLÉGIO EXATUS
0158	COL. EST. ZAC. DE GÓIS - LICEU
1199	COLÉGIO ESPECIAL
1044	COLÉGIO EXEMPLO
1210	COLÉGIO FUTURO
1143	COLÉGIO GÊNESIS
1076	COLÉGIO GRADUS
1162	COLÉGIO ICTHUS
1046	COLÉGIO INTEGRAL - ANGLO
1047	COLÉGIO LEROTE
1045	COLÉGIO LETTERA - ANGLO
1192	COLÉGIO MADRE DEUS
1048	COLÉGIO MADRE SAVINA
1051	COLÉGIO MÉRITO D'MARTONE
1052	COLÉGIO NOVA GERAÇÃO
1151	COLÉGIO NOVO MILENIUM
1144	COLÉGIO N. S. DAS GRAÇAS
1145	COLÉGIO N. S. DO AMPARO
1130	COLÉGIO PADRE ALMEIDA
1115	COLÉGIO POTENCIAL
1054	COLÉGIO PRO CAMPUS
1190	COLÉGIO PROF. BARRETO
1055	COLÉGIO PROJURIS
1056	COLÉGIO ROBERTO ALENCAR
1077	COLÉGIO SAGRA PERSONAL
1058	COLÉGIO SANTA MARINA
1057	COL. SAG. CORAÇÃO DE JESUS
1060	COL. S. FCª SALES - DIOCESANO
1213	COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU
1061	COLÉGIO SAPIENS
1062	COLÉGIO SINOPSE
1117	COLÉGIO TERESINA
1193	COLÉGIO UNIFICADO
1120	COOP. E. DOS PROF. ZONA SUL- COEPAS
1121	COOP. EDUC. DE TERESINA- COETEL
1122	COOP. EDUCACIONAL PERFIL
1064	COPÉRNICO - SIST. DE ENSINO
1191	CURSO E COLÉGIO PENTÁGONO
1176	EDUCANDÁRIO ARCO ÍRIS
1069	EDUC. SANTA MARIA GORETTI
1201	ESC. AGRÍC. STª AFONSO RODRIGUES
0347	ESC. DE ENSINO MÉDIO VILA MARIA
1070	ESCOLA CIDADÃO CIDADÃ
1071	ESCOLA DOM BOSCO
1074	ESCOLA N. As. DA PAZ
1188	ESCOLA SANTA ANGÉLICA

TERESINA
(cont.)

1072	ESCOLA SANTA HELENA
1166	ESCOLA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
1073	FUNDAÇÃO BRADESCO
1212	GARRA VESTIBULARES
1209	GPI-GRUPO PIAUIENSE INTEG. DE ENSINO
1211	INST. BASKARA DE ENSINO-IBE
1169	INST. DE APRENDIZAGEM IDEAL
1079	INST. DE ENSINO PROGRESSO
1080	INSTITUTO DOM BARRETO
1081	INST. EDUCACIONAL - INEC
1123	INST. EDUCACIONAL PIAUIENSE
1124	INST. EDUCACIONAL SÃO JOSÉ
1205	INST. EDUCACIONAL SÃO MATEUS
1147	INST. EDUC. SÃO SEBASTIÃO
1078	INSTITUTO LAVOISIER
1132	INST. MAIEUTICA DE ENSINO
1082	INST. MAGISTER DE ENSINO
1145	INST. N. SENHORA DO AMPARO
1207	INSTITUTO PORTINARI
1149	INST. SANTO AGOSTINHO
1083	INST. UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ - IUP
1126	INSTITUTO VERSAL DE ENSINO
1189	INST. VERSALLES DE ENSINO
0159	ESC. TEC. DIRCEU ARCOVERDE
1214	SISTEMA EDUCACIONAL AVANÇO
0161	U. E. ÁLVARO FERREIRA
0348	U. E. ANICOTA BURLAMARQUI
0162	U. E. ANISIO DE ABREU
0302	U. E. AREOLINO L. DA SILVA
0267	U. E. BARÃO DE GURGUÉIA
0294	U. E. BARTOLOMEU V. FILHO
0164	U. E. BENJAMIM BATISTA
0165	U. E. CACIMBA VELHA
0166	U. E. CALUZINHA FREIRE
0167	U. E. CECÉM OLIVEIRA
1084	U. E. CENEC. POP. DE TERESINA
0168	U. E. CÍCERO PORTELA
0301	U. E. CONSELHEIRO SARAIVA
0314	U. E. DEP. FRANCISCA TRINDADE
0169	U. E. DES. HENRIQUE COUTO
0170	U. E. DIDÁCIO SILVA
0358	U. E. DOM HELDER CÂMARA
0293	U. E. DOMÍCIO M. DE MELO
0171	U. E. EDGAR TITO
0376	U. E. ENGENHEIRO SAMPAIO
0175	U. E. ESTADO DE SÃO PAULO
0172	U. E. FELISMINO FREITAS
0173	U. E. FIRMINA SOBREIRA
0174	U. E. FONTES IBIAPINA
0351	U. E. GABRIEL FERREIRA
0350	U. E. GERVÁSIO COSTA
0176	U. E. HELENA AQUINO
0177	U. E. HELVÍDIO NUNES
0178	U. E. HILTON L. DE CARVALHO
0356	U. E. JOÃO ADROALDO P SOARES
0179	U. E. JOÃO CLÍMACO D'ALMEIDA
0313	U. E. JOÃO EMÍLIO FALCÃO
0309	U. E. JOÃO HENRIQUE DE A.

TERESINA
(cont.)



	SOUZA
0298	U. E. JOCA VIEIRA
0292	U. E. JOEL MENDES
0180	U. E. JOSÉ AMÁVEL
0349	U. E. JOSÉ DE ANCHIETA
0400	U. E. JOSÉLIA RIO LIMA
0390	U. E. LELIA AVELINO
0297	U. E. LIZANDRO TITO DE OLIVEIRA
0181	U. E. LOURDES REBELO
0182	U. E. LOURIVAL PARENTE
0353	U. E. LUCÍDIO PORTELA
0289	U. E. M ^ª DA CONCEIÇÃO SALOMÉ
0184	U. E. MARIA DINA SOARES
0185	U. E. MATIAS OLIMPIO
0291	U. E. MILTON AGUIAR
0300	U. E. MUNDINHO FERRAZ
0354	U. E. NAIR GONÇALVES
0183	U. E. N. S. PERPÉTUO SOCORRO
0186	U. E. ODILIO DE BRITO RAMOS
0187	U. E. ODILON NUNES
0189	U. E. PARQUE PIAUI – UNESPP
0190	U. E. PAULO FERRAZ
0346	U. E. PEQUENA RUBIM
0191	U. E. PIRES DE CASTRO
0362	U. E. PREFEITO FREITAS NETO
0192	U. E. PRES. CASTELO BRANCO
0193	U. E. PINHEIRO MACHADO
0393	U. E. PROF ANTONIO T. P. E SILVA
0194	U. E. PROF. MOACÍ M. CAMPOS
0195	U. E. PROF ^ª ANA BERNARDES
0257	U. E. PROF ^ª AURISTELA S. LIMA
0260	U. E. PROF ^ª HELENA CARVALHO
0330	U. E. PROF ^ª JULIA NUNES ALVES
0387	U. E. PROF ^ª ZORAIDE ALMEIDA
0355	U. E. RESIDENCIAL ESPLANADA
0196	U. E. RESIDENCIAL PEDRA MOLE
0389	U. E. ROBERTO CERQUEIRA DANTAS
0391	U. E. SANTA FÉ
0279	U. E. SANTA INÉS
0316	U. E. SANTA MARIA DA CODIPI
0197	U. E. SANTA TERESA
0199	U. E. SÃO SEBASTIÃO
0200	U. E. SIGEFREDO PACHECO
0201	U. E. SOLANGÉ VIANA
0398	U. E. SÔNIA REGINA IBIAPINA
0202	U. E. TERT. MILTON BRANDÃO
1063	U. E. VISÃO
0203	U. E. WALL FERRAZ
0446	U. E. DES. PEDRO CONDE
0447	U. E. ANTONIO DILSON FERNANDES
0448	U. E. ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS
0449	U. E. CHAGAS RODRIGUES
0450	CAIC - U. E. JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO
1233	COLÉGIO SINTAGMA
1234	INSTITUTO FRATER DE ENSINO
1235	ESCOLA POPULAR MADRE MARIA VILLAC

TERESINA
(cont.)

	1239	INSTITUTO EDUCACIONAL FRANKLIN ROCHA
	1236	COLÉGIO SÃO TOMÁS DE AQUINO
	1237	COLÉGIO PEDROSA MAGALHÃES
	1241	COLÉGIO E CURSO SECULUS
	0455	U. E. SANTA FILOMENA
	0458	CEJA – PROF. CLÁUDIO FERREIRA
	1243	ACADEMIKOS VESTIBULARES
UNIÃO	1128	COL. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA
	0204	U. E. BARÃO DE GURGUÉIA
	0205	U. E. MARCOS PARENTE
	1238	PATRONATO MARIA NARCISIO COL. IRMÃ MARIA EUGÊNIA
URUÇUI	1183	COLÉGIO BATISTA
	1184	EDUC. NOSSA S. DA CONCEIÇÃO
	0237	U. E. MARIA PIRES LIMA
	0451	U. E. JOSÉ PATRÍCIO FRANCO
VALENÇA	1085	COLÉGIO SÃO FRANCISCO
	1129	EDUCANDÁRIO CLARO ALVES
	0207	U. E. SANTO ANTÔNIO
VÁRZEA GRANDE	0377	ESC MUN CANTADOR DOMINGOS FONSECA
VÁRZEA BRANCA	0452	U. E. JOSÉ MARQUES
VILA NOVA - PI	0242	U. E. LUIZ UBIRACI DE CARVALHO
WALL FERRAZ	0209	U. E. CLEMENTINO MARTINS

AMAZONAS	COD	ESCOLA
MANAUS	3130	COLÉGIO DOM BOSCO - LESTE

BAHIA	COD	ESCOLA
CACHOEIRA	3115	INST. ADVENTISTA DE ENSINO DO NORDESTE
SALVADOR	3119	COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
	3361	COLÉGIO SÃO BENTO
VITÓRIA DA CONQUISTA	3120	INSTITUTO SÃO TARCÍSIO
SANTA LUZ	3034	COLÉGIO AÇÃO

CEARÁ	COD	ESCOLA
CRATEÚS	3383	COLÉGIO VITÓRIA
	3254	ESCOLA SÔNIA BURGOS
FORTALEZA	3255	COLÉGIO ANTARES
	3002	COLÉGIO ARI DE SÁ CAVALCANTE
	3019	COL. BATISTA SANTOS DUMONT
	3382	COL. CONÉGO FRANCISCO PEREIRA
	3003	COLÉGIO CRISTHUS
	3009	COLÉGIO FARIAS BRITO
	3246	COLÉGIO IRMA MARIA MONTENEGRO
	3384	COL. NOSSA SRA DAS GRAÇAS
	3018	COLÉGIO SANTA CECÍLIA
	3251	COLÉGIO SANTO INÁCIO
	3006	COLÉGIO SETE DE SETEMBRO
	3035	COLÉGIO INTELECTO
	GRANJA	4049
SOBRAL	3243	CEBP. PROF. LUCIANO FEIJÃO
TIANGUÁ	3252	COLÉGIO SÃO JOSÉ
	3092	CENTRO EDUC. PROF. FIUZA



	4051	CEEFM TANCREDO N. DE MENEZES
	4060	CEJA – PROFa. OFÉLIA PORTELA MOITA
UBAJARA	3253	COL. NOSSA SRA DOS REMÉDIOS
VIÇOSA	4050	ESCOLA DE E. E. F. M. DR. JULIO DE CARVALHO
	3258	PATRONATO TEN. ÂNGELO DE S. PASSOS

DIST. FEDERAL	COD	ESCOLA
BRASÍLIA	3028	CENTRO EDUC. SIGMA
	3225	COLÉGIO GALOIS
	3229	COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA
	4014	U. ENS. MÉDIO SETOR OESTE
TAGUATINGA	4015	COL. MARISTA CHAMPAGNAT
	3228	IDEAL ENSINO MÉDIO
	3135	CENTRO EDUCACIONAL CATÓLICA DE BRASÍLIA

GOIÁS	COD	ESCOLA
GOIÂNIA	3033	COLÉGIO MILLENIUM

MARANHÃO	COD	ESCOLA
AÇAILÂNDIA	3407	ESCOLA DIVINO MESTRE
	4012	U. E. MARIA ISABEL RODRIGUES CAFETEIRA
	3093	CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II
BACABAL	3404	COLÉGIO REIS MAGOS
	4174	ESCOLA BATISTA (SIST DE ENS OBJETIVO)
	3059	INST. EDUC. MONTEIRO LOBATO
BALSAS	3300	CENTRO EDUC. APRENDER PENSANDO
	4174	CENTRO ENS MÉDIO DOM DANIEL COMBONI
	3167	COL. SÃO PIO X – MARISTA
BARÃO GRAJÁ	4002	C. ENS. M. ARISTIDES LOBÃO
BARRA DO CORDA	3094	COLÉGIO NOSA SENHORA DE FÁTIMA
BREJO	3042	COL. DIOC. ATENEU C. BACELAR
CAXIAS	4003	C.E.M. ADERSON GUIMARÃES JR
	4001	C.E.M. ALOÍSIO AZEVEDO
	4173	CEEFM EUGÊNIO BARROS
	4168	CEEFM GONÇALVES DIAS
	4030	CEEFM. INÁCIO PASSARINHO
	4169	CEEFM SANTOS DUMONT
	4023	CEEFM. THALES R. GONÇALVES
	3041	COLÉGIO CAXIENSE
	3051	COLÉGIO SÃO JOSÉ
	3293	COLÉGIO SÃO RAIMUNDO
3056	FUND. EDUC. COELHO NETO	
CODÓ	4182	AGROTÉCNICA FEDERAL DE CODÓ
	3292	CENTRO EDUCAC. DESPERTAR
	4033	C.E.M. LUZENIR MATTIA ROMA
	3169	COLÉGIO OLIMPUS
	3058	ESC. PEQUENO POLEGAR
	3095	COLÉGIO BATISTA PR. GENÉSIO GUIMARÃES LIMA
	4056	CENTRO DE ENSINO ALMERINDA BAYMA

COELHO NETO	3061	ESC. Mª. REGUEIRA DOS SANTOS	
	3295	ESCOLA PEQUENÓPOLIS	
	4170	C. E.. MÉDIO JOSÉ SARNEY	
	4035	U. I. CARLOS M. DUQUE BACELAR	
COLINAS	3294	CENTRO DE ENSINO ROSA CÂMARA	
COROATÁ	3285	COLÉGIO DIOCESANO DE COROATÁ	
	4052	C. E. E. F. M. LÉDA TAJRA	
DOM PEDRO	3165	CENTRO EDUC. PROF. NORONHA	
FORTUNA	4172	CEEFM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
GRAÇA ARANHA	4029	CEEFM HUMBERTO DE CAMPOS	
GRAJÁ	3284	COLÉGIO SANTO ANTÔNIO	
	4025	CEFET	
	3062	CENTRO EDUC SÃO FCO DE ASSIS	
	3166	COLÉGIO ADVENTISTA	
	3063	COLÉGIO DELTA	
	3299	COL. EVANGÉLICO IMPERADOR	
	3163	COL. SANTA LUZIA	
	3054	COMPLEXO EDUC. DOM BOSCO	
	3064	ESCOLA RUI BARBOSA	
	3164	ESCOLA SANTA TERESINHA	
	3133	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SUL MARANHENSE LTDA..	
	LAGO DA PEDRA	4179	CEEFM MAURA JORGE DE MELO
		3050	COL. SÃO FRANCISCO DE ASSIS
LAGO DOS RODRIGUES	4008	U. E. HOSANO GOMES FERREIRA	
M. DE ALMEIDA	3409	COLÉGIO BETEL	
MATÕES	4036	CEEFM. JOÃO PAULO	
NOVA IORQUE	4057	CEEFM ANÁLIA NEIVA	
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS	3104	CENTRO DE ENSINO MARCO MACIEL	
PARAIBANO	4031	UNIDADE INTEGRADA PRES. EPITÁCIO PESSOA	
PARNARAMA	4181	CEEFM GOV. EUGÊNIO BARROS	
	4009	UNID. INTEG. MESTRE TIBÉRIO	
PASTOS BONS	4183	CEEFM THEOPLISTES TEIXEIRA	
PEDREIRAS	3406	CENTRO EDUC. CENECISTA C. DE ARAUJO	
	3065	COL. BATISTA ELEUTÉRIO ROCHA	
	3170	COLÉGIO SÃO FRANCISCO	
PIO XII	4180	CEEFM JANSEN VELOSO	
POÇÃO DE PEDRAS	4053	CENTRO DE ENSINO NEWTON BELLO	
PRES. DUTRA	4027	CEEFM. PADRE ANCHIETA	
	3066	CENTRO EDUC. INTEGRADO	
	3159	COLÉGIO PRESIDENTE DUTRA	
	3049	COLÉGIO RUI BARBOSA	
	3067	ESCOLA CRISTÁ EVANGÉLICA	
	3105	COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA	
SANTA INÊS	3055	ESCOLA HORAS ALEGRES	
SÃO BERNARDO	4059	CEEFM DÉBORA CORREIA LIMA	
SÃO DOMINGOS	4028	CEEFM HORÁCIO A. DE ANDRADE	
	3168	ESCOLA PIO XII	
SÃO FRANCISCO	4165	CEEFM. ESTADO DE SÃO PAULO	
S. JOÃO PATOS	3053	COLÉGIO VALMAR	
	4017	CENTRO DE ENS. EDSON LOBÃO	
SÃO LUÍS	3037	CENTRO DE ENSINO GEO ALPHA	
	3282	CENTRO DE ENS. INTERNACIONAL	



	3036	CENTRO E. M. REINO INFANTIL
	3068	CENTRO EDUCAC. UPAON-AÇU
	3405	COL. ADVENTISTA DE SÃO LUIS
	3040	COL. BAT. DANIEL DE LA TOUCHÉ
	3043	COLÉGIO DOM BOSCO
	3044	COLÉGIO EDUCATOR
	3070	COLÉGIO LITERATO
	3281	COLÉGIO SANTA TERESA
	4018	CEFET-MA
	3291	ESCOLA CRESCIMENTO
	3152	GRUPO EDUC. PARALELO
	4054	CENTRO DE ENSINO MÉDIO LICEU MARANHENSE
	4058	CEEFM – PROF. BARJONAS LOBÃO
TIMBIRAS	4032	ESCOLA ALBERTO ABDALA
TIMON	4004	C. E. M. JACIRA DE O SILVA
	4020	CEEFM. ARTUR DA COSTA E SILVA
	4037	CEEFM. CLODOMIR MILLET
	4026	CEEFM. HIGINO CUNHA
	3039	COLÉGIO AUGUSTO BATISTA
	3161	COLÉGIO ESTRUTURAL
	3046	COLÉGIO MÚLTIPLO
	3403	COLÉGIO NOTA DEZ
	4175	U. E. ALUÍZIO DE AZEVEDO
	3155	U. E. EDEN
4055	U. E. FRANCISCO VITORINO D'ASSUNÇÃO	

PARÁ	COD	ESCOLA
BELÉM	3304	COL. DE ENS FUND E MÉDIO SOPHOS
	3071	COLÉGIO GENTIL BITENCOURT
	3072	E. E. F. MED. TEN RÉGO BARROS
	3308	SISTEMA DE ENSINO UNIVERSO
	3073	SISTEMA TEOREMA DE ENSINO
MARABÁ	3408	CENTRO DE ENS. MÉDIO "A FAZENDINHA"
REDENÇÃO	3302	COLÉGIO EDUCACIONAL CHRISTO REI
	3306	COLÉGIO OBJETIVO

PARAÍBA	COD	ESCOLA
SAPÉ	3129	COLÉGIO E CURSO ALBERT EINSTEIN

PARANÁ	COD	ESCOLA
CURITIBA	3134	COLÉGIO SENHORA DE FÁTIMA

PERNAMBUCO	COD	ESCOLA
AFRÂNIO	4072	ESC. ANTONIO CAVALCANTE FH.
ARARIPINA	3273	CENTRO EDUC. DO ARARIPE
	3081	ESC. PROF. RDA. REIS ALENCAR
CARUARU	3274	COLÉGIO PRÉ-ACADÊMICO
	3078	COLÉGIO DOM BOSCO
PETROLINA	3079	COLÉGIO GEO
	3081	COLÉGIO N. S. AUXILIADORA
	3269	ESC DE APLIC PROF VANDE DE S FERREIRA
RECIFE	3261	COLÉGIO SANTA MARIA
	3267	COLÉGIO CONTATO

	3275	GRUPO GENESE DE ENSINO
	3106	COLÉGIO MOTIVO

SERGIPE	COD	ESCOLA
ARACAJU	3451	COLÉGIO SAINT LOUIS

TOCATINS	COD	ESCOLA
ARAGUAINA	4141	CENTRO DE ENS. MÉDIO PAULO FREIRE
PALMAS	3128	CENTRO EDUC. DE PALMAS - OBJETIVO
	3121	COLÉGIO ALBERT EINSTEIN
	3107	COLÉGIO DOM BOSCO
PARAUPEBAS	3307	COLÉGIO PITÁGORAS DE CARAJÁS

RIO GRANDE DO NORTE	COD	ESCOLA
MOSSORÓ	3086	COLÉGIO MATER CHRISTI
	3109	COLÉGIO PADRÃO
LAGOA NOVA	3108	CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA – CEI

SÃO PAULO	COD	ESCOLA
SÃO PAULO	3325	CENTRO INTER ESCOLAR OBJETIVO
	3325	COLÉGIO RIO BRANCO
PIRACICABA	3110	COLÉGIO LÚXON LTDA

RONDÔNIA	COD	ESCOLA
VILHENA	3351	CENTRO DE EDUC. INTEGRADA - ANGLÓ

ATENÇÃO

Se sua Escola não constar na relação das páginas seguintes, utilize os códigos abaixo:

1000 - se você for de uma escola pública do Piauí
2000 - se você for de uma escola particular do Piauí
3000 - se você for de uma escola particular de outro Estado
4000 - se você for de uma escola pública de outro Estado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – COPEVE
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA ININGA – BLOCO 09
 CEP: 64.049-550 – TERESINA – PIAUÍ
 FONE / FAX: (0XX86) 215-5556
 Internet: <http://www.ufpi.br/copeve> e-mail: copeve@ufpi.br



Lembretes

Procure localizar **com antecedência** o estabelecimento onde fará a prova.

Ao fazer sua inscrição, você estará declarando que **CONHECE** e **ACEITA** as normas do Concurso.

Evite imprevistos: no dia da prova procure estar no local às 07 horas.

Sob nenhum pretexto haverá revisão de provas.

Em caso de extravio de seu documento de identificação ou do Cartão de Inscrição, procure imediatamente a COPEVE.